SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0685

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
RESOLUÇÃO Nº 001/2012 - CISLESTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA DIRETORIA DA CISLEST – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da CISLEST no uso de suas atribuições, conforme deliberação da assembléia deste Consórcio, RESOLVE:
Art. 1º - A Diretoria da CISLEST – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS passa a conter a seguinte composição:
I – Presidente, Juarez Contin Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Caldas,MG.;
II – Vice-presidente, Vicente de Paula Germano, prefeito municipal de Fernandes Tourinho, MG;
III – Secretário Geral, Raimundo Francisco Penaforte, prefeito municipal de Itanhomi, MG;
IV – Tesoureira, Efigênia Maria Magalhães, prefeita municipal de Gonzaga, MG;
Art. 2º - O Conselho Fiscal do CISLEST – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS passa a ser composto dos seguintes membros:
I – Edivaldo Carvalhais de Souza, prefeito municipal de Sardoá, MG.;
II – José Geraldo Santana, prefeito municipal de Mathias Lobato, MG.;

Art. 3º - As disposições contidas na presente resolução servem para cumprimento das deliberações definidas na ata de formação do CISLEST – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS lavrada em 15 de setembro de 2011.
Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Governador Valadares, MG., 17 de fevereiro de 2012.

JUAREZ CONTIN JÚNIOR
Presidente do CISLEST

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:0D56CF98

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeva, no dia 02 de março de 2012, por ocasião da comemoração do aniversário deste Município de Itapeva - MG.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Itapeva - MG retornará ao seu expediente normal à partir das 08hs. do dia 05 de março de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:7A39E34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/c 10520/2002, considerando que a proposta mais vantajosa nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante: ***ENDOCENTER LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Souza Castro, nº 73, Bairro Barra, nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.983.692/0001-06, como vencedor de do Lote 002, *Adjudica* ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde aos itens especificados na Ata de julgamento datada de 24 de fevereiro de 2012, Mapa de Apuração, cuja finalidade é a ***contratação de empresa especializada de serviços para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atender as demandas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***.

Muriaé, 27 de fevereiro de 2.012.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D96F2179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0030/0008-2012. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota Municipal. Abertura dia: 09/03/2012 às 09:00. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Avenida José Madureira Horta nº 190, Centro, ou através do telefone (31) 3862-1121.

Alvorada de Minas, 27 de fevereiro de 2012.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0B30FE77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 004/2012– Pregão: 002/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Aerton Viana – Mercearia - ME. – CNPJ: 23.193.592/0001-00- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 23/02/2012 a 31/12/2012. Valor: R$ 34.634,00. Data de assinatura: 23/02/2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D88B1025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 004/2012 – Pregão: 002/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Cléber Nunes Felício-ME. – CNPJ: 03.291.311/0001-45- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das escolas municipais. Vigência: 23/02/2012 a 31/12/2012. Valor: R$ 66.500,00. Data de assinatura: 23/02/2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:59646E1D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 004/2012 – Pregão: 002/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Mercearia Raro LTDA - ME. – CNPJ: 06.929.393/0001-07- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 23/02/2012 a 31/12/2012. Valor: R$ 61.400,50. Data de assinatura: 23/02/2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0521761F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.013/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.013/2012, Fica classificado como deserto o processo para aquisição de vidros para janelas e portas do Aeroporto Romeu Zema, Emei Dom Pixote e Escola de Aplicação Lélia Guimarães.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:489CEE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.018/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.018/2012, Fica cancelado o processo para aquisição de materiais hidrossanitários para as obras do Aeroporto Romeu Zema e da Escola de Aplicação Lélia Guimarães.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:48BBCA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.016/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.016/2012, Fica classificado como deserto o processo para aquisição de esquadrias para as obras do Aeroporto Romeu Zema, Emei Dom Pixote e Escola de Aplicação Lélia Guimarães.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1B45F6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.007/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.007/2012. Aquisição de peças automotivas e serviços de recondicionamento de motores para atender diversas secretarias. Vencedores: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda, lotes: 05,17,19,24 a 26, valor global: R$ 39.760,00; José Naim de Freitas ME, lotes: 02,04,08,10,13 a 15,21,28,33,34 e 36, valor global: R$ 62.774,00; Reatiara Retífica Araxá Ltda, lotes: 01,03,06,11,12,16,18,22,23,29,30,32 e 37, valor global: R$ 98.800,00; Retífica Retiub Uberaba Ltda EPP, lotes: 07,09,20,27,31 e 35, valor global: R$ 61.710,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D2080849

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.017/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.017/2012. Aquisição de materiais elétricos para as obras do Aeroporto Romeu Zema, Emei Dom Pixote e Escola de Aplicação Lélia Guimarães. Vencedor: Casa Franca Ltda, lote 01, valor global: R$ 132.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7B6CA4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 – EDITAL 010/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial 009/2012 – Edital 010/2012,** menor preço por item, destinado **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para manutenção das Escolas Municipais**. A abertura será no dia 13/03/2012, às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Berilo: Pç Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, CEP 39.640-000, ou pelo Fone/fax (33) 3737-1172, ou através do E-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com, falar com Ailza.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:ED696778

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2011- PAL 005/2011, TOMADA DE PREÇOS 002/2011

O MUNICÍPIO DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, torna publico que celebrou o 2º Termo Aditivo ao Contrato 008/2011- PAL 005/2011, TOMADA DE PREÇOS 002/2011
- Contratação de empresa ramo engenharia para reforma da Praça Nossa Senhora dos Pobres na Sede do Município de Berilo (Contrato de Repasse 0305.402-16/2009-Ministério do Turismo/Caixa/Município de Berilo)— KLEDSON DERLY SANTOS– Objeto: prorrogação do contrato por um período de 04 meses.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:7109F6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2011- PAL 004/2011, TOMADA DE PREÇOS 001/2011

O MUNICÍPIO DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, torna publico que celebrou o 2º Termo Aditivo ao Contrato 029/2011- PAL 004/2011, TOMADA DE PREÇOS 001/2011
- Contratação de empresa ramo engenharia para Construção da Praça Pública no Bairro São Francisco- Sede do Município de Berilo (Contrato de Repasse 0305.051-74/2009-Ministério do Turismo/Caixa/Município de Berilo)— KLEDSON DERLY SANTOS– Objeto: prorrogação do contrato por um período de 04 meses.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:5109F54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis: 8.666/93, Lei 10.520/2002, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 056/2011, Pregão Presencial nº 028/2011, que tem como objeto aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) km. para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, licitante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com sede na Estrada Marginal Anchieta, s/nº, Km. 23,5 Ala 17, Demarchi, cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CNPJ n° 59.104.422/0001-50, R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) – Brás Pires/MG, 23/02/2012 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:98925151

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 130/2012

"Nomeia Comissão de avaliação de veículos do Município, para fins de Leilão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º) - Nomear os Srs. RONISON BENTO DE PAIVA, ELÍSIO SOARES DA SILVA E CLEYTON BARROS DA SILVA, para comporem a Comissão de avaliação de veículos que se encontram depositados na garagem da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Três, Praça de Esportes, município de Brás Pires/MG, sob presidência do Sr. Ronison Bento de Paiva.

ART. 2°) - A presente Comissão terá poderes para avaliar estado de conservação dos veículos, efetuando também avaliação dos mesmos, sendo:

01 veículo VW, Gol 1.0, ano/modelo 2006/2006, placa HMN-4431, chassi nº 9BWCA05W26T098260.
01 veículo VW, Gol 1.0, ano/modelo 2008/2008, placa HMN-8081, chassi nº 9BWCA05W38T204766.
01 veículo VW, Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2009/2010, placa nº HLF-1069, chassi nº 9BWAA05W2AP034891.
01 veículo Ford, KA Flex, ano/modelo 2010/2010, placa HLF-2502, chassi nº 9BFZK53A8AB198700.

ART. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brás Pires, 27 de fevereiro de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:D269E676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Concurso Público, objeto do Edital N°. 001/2011, realizado em outubro do corrente ano, homologado o seu resultado e

transcorrido o prazo para recurso, nos termos de sua Cláusula 10 – Da Convocação para a Posse, itens 10.1 a 10.4, observadas as exigências nela contidas, CONVOCA o candidato classificado abaixo nomeado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R.) pelos Correios, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, N°. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, para fins de agendamento de exames complementares inerentes a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo acima determinado:

Cargo / Candidato:

Motorista de Veiculo Leve 1 - CNH "C"

Candidato:

3 - HUGO VERNNER MOREIRA FRADE

Braúnas/MG. 27 de Fevereiro de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:FE6C8BA5

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 003/2011 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.7. a 7.1.9., do Edital de Seleção Pública Nº. 003/2011 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, julgados APTOS na Avaliação Médica a que se submeteram em face do Aviso de Convocação datado de 03 do corrente mês, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, 401 – Centro, no horário entre 10:00 às 16:00 horas, a partir desta data e até o dia 09/03/2012, ou até em cinco dias após do recebimento do ofício de convocação pessoal, munidos da documentação a seguir discriminada para os fins de elaboração do competente contrato administrativo de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, ficando cientes, desde já, que não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato, bem como, em nenhuma hipótese será aceita justificativa pelo não cumprimento do prazo determinado, nem aceitos documentos após a data estabelecida:

Documentação: subitem 7.1.7:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego a que concorre;
b) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
e) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. – original e cópia;
g) Original e fotocópia do CPF próprio;
h) Original e fotocópia do Cartão PIS/PASEP;
i) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego público;

k) Duas fotos 3 X 4 recentes;
l) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
m) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício atividade profissional do candidato o exigir;
n) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
o) Declaração de Bens.

PROFESSOR P1 – I

1° lugar - Eduardo Ferreira Moreira

INSTRUTOR DE RECREAÇÃO

1° lugar - Miris dos Santos Rodrigues

Município de Braúnas/MG, 27 de Fevereiro de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:6094C806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 004/2012

Proc. 018/2012-Dispensa 004/2012-Aquisição de madeiras e arame farpado para cerca do aterro sanitario - RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM 20/02/2012, pág. 3, onde se lê Valor R$2.395,00, **LEIA-SE valor RS 2.394,86.**

DAIANY OLIVEIRA MOURA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:FDDC49D9

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO VALOR CONTRATO 018/2012

Proc. 018/2012-Dispensa 004/2012-Aquisição de madeiras e arame farpado para cerca do aterro sanitario -**CTR 018/2012-**Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Janio Rodrigues Carlos p/ Janio Rodrigues Carlos-CNPJ: 11.663.122/0001-84- RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM 20/02/2012, pág. 3, onde se lê Valor R$2.395,00, **LEIA-SE valor RS 2.394,86.**

DAIANY OLIVEIRA MOURA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:052DA906

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PP010/2012

Capitão Enéas-Proc. 017/2012-PP-010/2012- Aquisição de materiais de construção para atender diversas secretarias municipais – PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO-fica prorrogado a data de CREDENCIAMENTO para dia 13/03/2012-08:00.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Informações 3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:91E48740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 26/12 PP Nº. 15/12. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/03/12 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:59290165

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 25/12 PP Nº. 14/12. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Curso de Corte e Costura Industrial. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/03/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8ACEEA40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012. EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 04/2012**. **CONTRATANTE**: Município de Carneirinho; **CONTRATADA**: **CKM SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ nº** 02.251.301/0001-13; Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a organização e realização de concurso para provimento de cargos constantes do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços, Estradas Rurais e Administração; Valor global: **R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos)**; Vigência: partir da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais, observados rigorosamente o cronograma firmado pela Comissão de Concurso. Assinatura: 10/02/2012. Carneirinho-MG, 27 de fevereiro de 2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:E370F844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012. EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 05/2012**. **CONTRATANTE**: Município de Carneirinho, através do Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA**: **CKM SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ nº** 02.251.301/0001-13; Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a organização e realização de concurso para provimento de cargos constantes do Quadro Permanente de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carneirinho; Valor global: **R$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos)**; Vigência: partir da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais, observados rigorosamente o cronograma firmado pela Comissão de Concurso. Assinatura: 10/02/2012. Carneirinho-MG, 27 de fevereiro de 2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:A4159F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012

Contratante: Município de Catas Altas **Contratada**: Cynthia Fantoni Alves Ferreira **Modalidade**: Dispensa **Processo**: 031/2012 **Objeto**: Prestação de serviço de engenharia de supervisionamento e monitoramento da operação do Aterro Sustentável e Unidade de Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, implantados no Município de Catas Altas – MG e monitoramento da operação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, bem como a emissão de relatório técnico final em formato impresso e eletrônico, conforme licenciamento ambiental e proposta apresentada que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **Valor:** R$ 14.880,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 02/02/12 a 31/12/12.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9C40C56D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PRC 029/12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2012

Contratante: Município de Catas Altas Contratada: Odontoserv Ltda ME Modalidade: Contratação Direta Processo: 029/2012 Objeto: Prestação de serviços, manutenção e assistência técnica aos aparelhos médicos e dos consultórios odontológicos que estão sobre responsabilidade da administração pública da Prefeitura Municipal de Catas Altas- MG. Valor: R$7.992,00 Fundamento Legal: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/01/2012 à 31/12/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:91E67DD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2012

Contratante: Município de Catas Altas **Contratada**: Luiz Carlos Souza da Costa - ME **Modalidade**: Compra Direta **Processo**: 053/2012 **Objeto**: Aquisição de assinatura da Revista Nosso Amiguinho, Revista Vida e Saúde e Revista Nosso Amiguinho Jr., em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 3.584,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 10/02/12 a 31/12/12.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BB8C7E3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratado**: Concreta Prestadora de Serviços Ltda **Modalidade**: Tomada de Preço nº 004/11; **Processo**: 0184/2011 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviço de engenharia para obra de urbanização da Rua Córrego São Miguel. **Objeto do aditivo**: Passam a fazer parte integrante do objeto contratual a inclusão do item constante na planilha anexa, originando o presente aditivo no valor de R4 39.397,79 (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), alterando o valor primitivo do contrato para R$ 212.793,98 (duzentos e doze mil, setecentos e três reais e noventa e oito centavos), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4BA52869

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratado**: Concreta Prestadora de Serviços Ltda **Modalidade**: Tomada de Preço nº 001/11; **Processo**: 01/2011 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviço de engenharia para obra de Paisagismos na Casa do Professor. **Objeto do aditivo**: Passam a fazer parte integrante do objeto contratual a inclusão do item constante na planilha anexa, originando o presente aditivo no valor de R$ 6.784,63 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), alterando o valor primitivo do contrato para R$ 75.631,95 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:C1A06495

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 018/2012, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais especializados em organização de arquivo ativo e passivo da Prefeitura Municipal de Catas Altas, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital. Abertura das Propostas: 12 de março de 2012, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, na Praça Monsenhor Mendes, nº. 206, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 24 de fevereiro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FC2C479C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 019/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pronto socorro móvel de emergência e urgência com denominação UTI Móvel para os eventos culturais do município durante o exercício de 2012, conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital. Abertura das Propostas: 13 de março de 2012, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, na Praça Monsenhor Mendes, nº. 206, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/ 3832-7583. Catas Altas, 27 de fevereiro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3B3DD34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2.01209.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2374/12, de 02/01/2.012, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de Engenharia e Medicina o Trabalho, para prestação de serviços conforme descrição no Termo de Referência anexo, em atendimento á Secretaria Municipal de Administração e RH.

Valor de referencia: R$ 60.670,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 13 de março de 2012.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 27 de fevereiro de 2.012.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:570A9343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1315/2012 DE 23/02/2012

DECRETO Nº. 1315/12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

-

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.7.10.301.0006.2.2025-33.90.36	40.000,00

Total	**40.000,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.7.10.301.0006.2.2016-33.90.36	10.000,00
2.7.10.122.0006.1.1030-44.90.61	30.000,00
Total Geral	**40.000,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (treze) dias do mês de fevereiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A8F61374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2012 - RETIFICAÇÃO II

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO II

PREGÃO N.º 004/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, através da Pregoeira e equipe de apoio, conforme disposto no § 4.º art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna pública a retificação do Processo Licitatório n.º 211/2012, notadamente nos documentos onde há discriminação de dotações orçamentárias referentes ao processo, devendo ser acrescida duas Dotações Orçamentárias referentes ao Orçamento Geral de 2012, quais sejam:

· 02.07.01.12.361.0403.2.061-3390.30.00 – material de consumo – red. 249;
· 02.07.01.12.365.0403.2.064-3390.30.00 – material de consumo – red. 362.

Coqueiral, 27 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:ACEFE5D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADITIVO AO CONTRATO 0031/2011 REF. PL 0015/2011

TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília- MG, torna público, 8º aditivo ao contrato 0031/2011 referente ao processo licitatório nº 0015/2011 Pregão Presencial 0003/2011 que entre si celebram o município de Cruzília – MG e a empresa Auto Posto VP Ltda.

A Cláusula Terceira do Contrato 0031/2011 passa a ter a seguinte edação:
A vigência do prazo para fornecimento será o período de 17 Fevereiro a 16 Março de 2012.

Cruzília, 16 Fevereiro de 2012

ELVIRA BASTOS ARANTES
Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:D9E1C6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2012 - CONTRATO Nº 013/2012

P.M. Curvelo - Ratificação da Dispensa 005/12 – art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – Contrato nº 013/2012 - fornecimento de gênero nutricional, de forma parcelada, oriundo de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – vr. R$5.760,00 – Vig de 28/02/2012 a 27/02/2013 - data 27/02/2012 – Parte: Viamed Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.306.913/0001-13**.**

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:397B734A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/01/2012 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010

P.M. Curvelo – Retificação da publicação do dia 06/01/2012 do 2º Aditivo ao Contrato nº 065/2010 – Pregão Eletrônico nº 007/2010 – Onde se lê: Redução do preço do quilo de pão de sal de 25 e 50 g do valor de R$5,10 para R$5,00, leia-se Redução do preço do quilo de pão de sal e do pão de doce de 25 e 50 g do valor de R$5,10 para R$5,00– parte Bel Pão Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:F4672D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

Na edição 683 de 24/02/2012 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 009/2012, **onde se lê:** 01 Médico Ortopedista – Policlínica (GH29)**; LEIA-SE: 02 Médicos Ortopedista – POLICLÍNICA (GH29).**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6C4D659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Médico Generalista – 20 h– Realização de Risco Cirúrgico (ASA 1 e ASA 2) (GH 29)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 1.926,58 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, **até o dia 10/03/12** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae*, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
e) Ser habilitado no Protocolo de Manchester para atuar na UPA Central
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FAD41A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Agente Comunitário de Saúde – ESF Vele do Sol – (GH 24)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 24, para uma carga horária de 08 horas diárias, será de R$933,00 (Novecentos e trinta e três reais)

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, **até o dia 10/03/2012** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Ensino Fundamental;
São condições essenciais para assumir o Cargo acima citado, entre outras:
- Residir na localidade compreendida pelo bairro Davanuze e Vale do Sol (até a Rua Buenos Aires em direção ao Bairro Santa Lúcia, limite com Lavínia Fonseca)
- Ter sido aprovado em Curso de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde.

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae*, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB48FAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 015/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. EDITE CRISTOVINA BATISTA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 65 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **EDITE CRISTOVINA BATISTA**, matriculada sob o nº 02018694, portadora do CPF 296.054.586-91, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Geografia - A, grau hierárquico nº 30, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintende do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE3290D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 016/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSANA FILGUEIRAS TAVARES DAMASO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **ROSANA FILGUEIRAS TAVARES DAMASO**, matriculada sob o nº 97010693, portadora do CPF 326.704.516-91, no cargo efetivo de Dentista - B, grau hierárquico nº 28, nível 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:13C7903F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 018/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. VANDA FERREIRA LACERDA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **VANDA FERREIRA LACERDA**, matriculada sob o nº 02003026, portadora do CPF 363.087.226-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria (25 Horas) - A, grau hierárquico nº 28 - E, nível 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintende do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F75D47C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 047/12 - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº.: 022/12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E CARTUCHOS PARA PLOTAGEM. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 14/03/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 14/03/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 14/03/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6702 // 3229-6682.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1D74EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 054/2012, na modalidade Pregão nº. 027/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, que trata da **AQUISIÇÃO DE MARMITEX** , conforme edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de Março de 2012 às 14:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 27 de Fevereiro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32DE978E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 036/2012, na modalidade Pregão nº. 013/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO**, conforme edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Março de 2012 às 09:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 27 de Fevereiro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2BB624C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 382/2011 PREGÃO Nº. 213/2011
TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, nos termos do art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, revogo o presente certame pelos fatos relatados no oficio nº. 1678/2011 da SEMED – Secretaria Municipal de Educação e pela necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro. Divinópolis, 20 de Dezembro de 2011.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:366E9B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 516/2011 CONCORRENCIA PUBLICA Nº.: 007/2011 –

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de obra remanescente do CMEI do bairro Lagoa dos Mandarins - PROINFÂNCIA. No Município de Divinópolis/MG. Após a abertura do envelope de habilitação a Comissão de Licitação tomou a seguinte decisão por habilitar a empresa TRANS – ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP devido a mesma ter apresentado a documentação fiscal, certidões e atestados técnicos de acordo com o exigido no edital de licitação. Divinópolis 15 de Fevereiro de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2D9B223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 056, DE 27-02-2012.

Concede férias regulamentares à Funcionária lourdes aparecida soares, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município
e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **LOURDES APARECIDA SOARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.01.2011 a 06.01.2012, saindo de férias no dia 01 de março de 2012 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:49C3B40C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 057, DE 27-02-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.04.2000 a 17.04.2010, saindo de férias no dia 01 de março de 2012 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:56E74B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 175/2012, Processo nº. 020/2012, Tomada de Preços nº. 007/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para uso em diversas secretarias deste município. Contratado: Palimontes Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95 - **Valor Global R$ 39.630,50 (trinta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinqüenta centavos),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D83B804E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 020/2012, Tomada de Preços nº. 007/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para uso em diversas secretarias deste município. Contratado: Palimontes Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95 - **Valor Global R$ 39.630,50 (trinta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AC5D6924

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 176/2012, Processo nº. 020/2012, Tomada de Preços nº. 007/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para uso em diversas secretarias deste município. Contratado: Lojas Beneval Comércio e Indústria Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 02.178.255/0001-74 - **Valor Global R$ 13.376,88 (treze mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:81E3AF19

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 020/2012, Tomada de Preços nº. 007/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para uso em diversas secretarias deste município. Contratado: Lojas Beneval Comércio e Indústria Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 02.178.255/0001-74 - **Valor Global R$ 13.376,88 (treze mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:202DA064

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 177/2012, Processo nº. 020/2012, Tomada de Preços nº. 007/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para uso em diversas secretarias deste município. Contratado: Jose Odair Borges-ME, inscrito no CNPJ de nº. 14.618.770/0001-07 - **Valor Global R$ 21.225,25 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:225805B4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 020/2012, Tomada de Preços nº. 007/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para uso em diversas secretarias deste município. Contratado: Jose Odair Borges-ME, inscrito no CNPJ de nº. 14.618.770/0001-07 - **Valor Global R$ 21.225,25 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A1F97F97

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 022/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.022/2012, Processo nº. 080/2012, Objeto: Aquisição de Camisas e Adesivos para o Carnaval/2012 – Contratado: IMPRESILK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME - CNPJ nº. 20.789.673/0001-80 valor global R$ 5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 16 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8F002187

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 178/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 178/2012, Processo nº. 020/2012, Tomada de Preços nº. 007/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para uso em diversas secretarias deste município. Contratado: Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 10.670.994/0001-07 - **Valor Global R$ 20.630,75 (vinte mil seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9F5391B7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 020/2012, Tomada de Preços nº. 007/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria, para uso em diversas secretarias deste município. Contratado: Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 10.670.994/0001-07 - **Valor Global R$ 20.630,75 (vinte mil seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:38F5A84E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 205/2012, Dispensa de Licitação nº. 022/2012, Processo nº. 080/2012, Objeto: Aquisição de Camisas e Adesivos para o Carnaval/2012 - Contratado: IMPRESILK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ nº. 20.789.673/0001-80, valor global R$ 5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais), vigência até 31/12/2012.
Grão Mogol – MG, 16 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C7FAC3A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 200/2012, Processo nº. 059/2012, Pregão Presencial nº. 032/2012**, Objeto: 01 (um) médico, na especialidade em clínica médica, para prestar serviços no PSF Vila Nova realização de plantões médicos no Hospital Afrânio Augusto de Figueiredo. Contratado: Mateus Meira Vasconcelos, inscrito no CPF de nº. 065.232.416-96 - **Valor Global R$ 200.000,0 (duzentos mil reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2508EA9A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESNCIAL Nº. 032/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 059/2012, Pregão Presencial nº. 032/2012**, Objeto: 01 (um) médico, na especialidade em clínica médica, para prestar serviços no PSF Vila Nova realização de plantões médicos no Hospital Afrânio Augusto de Figueiredo. Contratado: Mateus Meira Vasconcelos, inscrito no CPF de nº. 065.232.416-96 - **Valor Global R$ 200.000,0 (duzentos mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:91471CC2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL/MG
EDITAL Nº 01/2012
O Município de Grão Mogol-MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público e faz saber a todos os interessados, que por razões da diversidade de cargos e quantidade de candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnicos para Secretaria Municipal de Assistência Social de Grão Mogol, foi necessária a alteração das especificações das datas para operacionalização das etapas previstas no Item 5 do edital, passando a vigorar da seguinte forma:
5.2 – Data de divulgação dos candidatos selecionados na primeira Etapa (análise de currículos): 05/03/2012;
5.3 – Data do resultado Final da Primeira Etapa: 06/03/2012;
5.4 – Data da realização das entrevistas: 07/03/2012 das 10:00 às 17:00 horas;
5.5 – Data de divulgação do resultado d Segunda Etapa: 09/03/2012;
5.6 – Prazo para interposição de recursos dos resultados da Primeira e Segunda etapa: 12/03/2012;
5.7 – Data do resultado final da segunda e última etapa: 14/03/2012;
5.8 – Data prevista para convocação, exames e possível contratação: a partir do dia 15/03/2012;
Em razão das alterações acima mencionadas, ficam também alteradas as datas constantes nos seguintes itens:
a)Item 6.2 "f" para: 06/03/2012 , até as 18:00 horas;
b)Item 7.1 para: 06/03/2012, até as 18:00 horas;
c)Item 8.1.1 para: 12/03/2012; até as 18:00 horas;
d)Item 10.1 para: 14/03/2012; até as 18:00 horas;
Grão Mogol(MG), 27 de fevereiro de 2012

KARINE PINHO ANDRADE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D91199B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGAO Nº 005/2012

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 PRC Nº 016/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

Às 09:00 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 003 de 02 de Fevereiro de 2012, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição para Manutenção da Frota Municipal de Japaraíba, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **Auto Peças Ideal Ltda**., representada pelo Senhor Geovane Teixeira de Souza, portador do RG M -2.320.008, **Automaquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda EPP**, representada pelo Senhor Rildo Santos Fausto, portador do RG M – 1.758.039, **Auto Mecânica Pains Ltda. ME**, representada pelo Senhor Luis Gustavo Rodrigues Gonçalves, portador do RG MG – 15.252.524; **Tratorenzzo Comercio e Serviços Ltda-ME**, representado pelo Senhor Jose Olindo do Nascimento, portador do RG M-2.275.485; **Total Tratores do Brasil Comercio e Manutenção Ltda**, representado pelo senhor Jose Antonio Alves, portador do RG M-1.372.984; **Sintractor Peças e Serviços Ltda –ME** representado pelo senhor Wanderson Carlos de Souza, portador do RG M-5.070.085; **Garra Autopeças Ltda-ME**, representado pelo senhor Davidson Flavio Lacerda Salvador, portador do RG MG-7.639.283; **Brasil Maquinas e Veículos Ltda-ME**, representada pelo senhor Alessandro Junior Mauricio da Silva, portador do RG 5.434.480 SSP/PA**.** Os quais apresentaram os envelopes Proposta,

Documentação e Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida a Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Passando então para a abertura dos envelopes propostas, foi lançado as propostas no sistema, ao negociar o item 05 constatou que o sistema em que o pregão é apurado SIAP não havia salvo todas as propostas lançadas, sendo assim a pregoeira suspendeu a licitação para horário de almoço, para que fosse possível averiguar tal problema e para que fosse possível verificar se nenhuma empresa teria sido prejudicada com o erro, a equipe de apoio salvou em tela todas as propostas dos itens anteriores e foi refeito todas as etapa referente aos item que já haviam sido adjudicados menos do item 007 que constatou que a empresa GARRA Autopeças Ltda –ME não havia sido inclusa anteriormente, sendo aberto novamente o item para lances verbais; a empresa Auto Mecânica Pains Ltda – ME; mostrou interesse de interpor recurso sobre o item, alegando se sentir lesada (" quando o lote 07 VW leve, por já ter sido declarado vencedora do lote após usar o beneficio da lei de micro-empresa 123 de 14/12/2006") ;sendo que já havia sido adjudicada anteriormente; Após explicar para todos presentes o acontecido a pregoeira voltou a fase de lances verbais onde a pregoeira começou a negociação dos itens restantes com os representantes das empresas, conforme mapa em anexo. Aberto os envelopes de habilitação e verificado o pleno atendimento das condições habilitátorias pelas licitantes, a empresa: Auto Peças Ideal Ltda., a pregoeira e equipe de apoio adjudicaram o item 2 (Catalogo Mercedes Bens) com o valor de desconto de 70% (setenta por cento) e o item 7 (Catalogo Volkswagen) com o valor de desconto de 60% (Sessenta por cento); Auto Mecânica Pains Ltda-ME., a pregoeira e equipe de apoio adjudicaram o item 10 (catalogo Volare) com o valor de desconto de 49,5% (Quarenta e nove e meio por cento); Automaquinas Comercio de Pecas e Serviços Ltda, a pregoeira e equipe de apoio adjudicaram o item 4 (Catalogo Case) com o valor de desconto de 70% (Setenta por cento); o item 1 (Catalogo Ford) com o valor de desconto de 53% (Cinqüenta e três por cento), e o item 11 (Catalogo Toyota) com o valor de desconto de 43% (Quarenta e três por cento); Brasil Maquinas e Veiculos Ltda, a pregoeira e equipe de apoio adjudicaram o item 5 (Catalogo Massey Ferguson) com o valor de desconto de 54% (cinqüenta e quatro por cento); Garra Autopeças Ltda-ME, a pregoeira e equipe de apoio adjudicaram o item 8 (Catalogo Fiat) com o valor de desconto de 54,5% (cinqüenta e quatro e meio por cento), e o item 9 (Catalogo Honda) com o valor de desconto de 19% (Dezenove por cento); Sintractor Pecas e Serviços Ltda, a pregoeira e equipe de apoio adjudicaram o item 6 (Catalogo New Holand) com o valor de desconto de 75% (setenta e cinco por cento); Total Tratores do Brasil Ltda, a pregoeira e equipe de apoio adjudicaram o item 3 (Catalogo Huber Waco) com o valor de desconto 70% (Setenta por cento). O envelope documentação da empresa Tratorenzzo Comercio e Serviços Ltda-ME foi devolvido ao seu representante no próprio certame. As tabelas serão disponibilizadas as empresas no dia da assinatura da Ata de registro de Preço, conforme letra H, Item IV. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Mariane Lopes Carvalho Luana de Cássia Pereira
Annelise Maria Alves José Geraldo Teixeira
Juliana Modesto Rildo Santos Fausto
Luis Gustavo Rodrigues Gonçalves Geovane Teixeira de Sousa
Jose Olindo do Nascimento Jose Antonio Alves
Wanderson Carlos de Souza Davidson Flavio Lacerda Salvador
Alessandro Junior Mauricio da Silva

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:7D1FFD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGAO Nº 007/2012

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Às 14:00 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar inicio ao Processo Licitatório n.º 017/2012, Pregão nº 007/2012, cujo objeto é a locação de estruturas para realização dos shows de comemoração do 49º aniversario da cidade de Japaraíba a se realizar nos dias 02, 03 e 04 de Março de 2012, conforme especificado e detalhado no anexo Modelo da Proposta do referido edital. Foram anotadas as seguintes ocorrências: Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta as empresas: NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA., representado pelo senhor Abalem Jose da Costa, portador do RG M-3.952.522; LTV Comunicações & Empreendimento Ltda - ME, representada pelo senhor Lucas Cassimiro da Silva, portador do RG 37686295; Vanderson Caldeira Dias, representado pelo senhor Vanderson Caldeira Dias, portador do RG M-4.496.151;Pré – Festa.com Formaturas e Eventos Ltda-ME, representado pelo senhor Sandromar Evandro Vieira, portador do RG MG-10.147.546. Os quais apresentaram os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, da analise das propostas constatou que todas as empresas se encontram em pleno acordo com o Edital sendo classificadas, passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das Empresas, conforme mapa em anexo. Aberto o envelope de habilitação se constatou que a empresa apresentava todas as documentações exigidas no edital. Foram declaradas vencedora e adjudicada a empresa: Vanderson Caldeira Dias, no valor global de R$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais),. O envelope documentação das demais empresas foi devolvido ao seu representante no próprio certame.. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Mariane Lopes Carvalho José Geraldo Teixeira
Juliana Modesto Luana de Cássia Pereira
Annelise Maria Alves Abalem Jose da Costa
Lucas Cassimiro da Silva Vanderson Caldeira Dias
Sandromar Evandro Vieira

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:BE6AAC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGAO Nº 004/2012

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2012 PRC 031/2012

Às 15:00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 003 de 02 de Fevereiro de 2012, para dar continuidade ao Processo Licitatório, cujo objeto é Registro de Preço de Exames Laboratoriais através da Tabela SUS para o uso dos pacientes do Município de Japaraíba. Foi dado inicio uma nova negociação verbal com a representante da Empresa Fernanda de Cássia Coelho Dias e Cia Ltda- ME, Micheli Albanez; a ultima proposta apresentada foi de 20% acima da tabela SUS, justificando esta alteração pela exigência no CAPITULO IV - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO, foi declarada vencedora e adjudicada a empresa: Fernanda de Cássia Coelho Dias e Cia Ltda- ME. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Mariane Lopes Carvalho
José Geraldo Teixeira Juliana Modesto
Annelise Maria Alves Luana de Cássia Pereira
Micheli Albanez

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:B8E2983E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012.

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, não emulsionado, embalado em sacos de papel multifoliados não plastificados de 40kg.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ n° 07.403.886/0001-63.
Valor Unitário: R$ 30,40 (Trinta reais e quarenta centavos).
Valor Total Estimado para 4.000 sacos: R$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2012
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa Oficial de João Monlevade.
João Monlevade, 27 de fevereiro de 2012

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FB8139B8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que se **Retifica** a Publicação da Ata de Registro de Preços **alterando-se o título.**
Onde se lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2012;
Ler-se-á: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2012.
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação". Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.
João Monlevade, 27 de Fevereiro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor do Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:2C8DEF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº.015/2012

Contratada: Cíntia Fuscaldi Campos, inscrito no CPF sob o nº. 077.384.386-81, residente e domiciliada à Rua do Andrade nº. 286-A – Bairro José Elói – João Monlevade – Minas Gerais. **Objeto:** Locação de imóvel, situado na Rua do Andrade nº. 286 – Bairro José Elói para instalação e funcionamento da 150ª Zona Eleitoral, em atendimento ao Termo de Cooperação firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais. **Valor Global: R$11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 0**02.061.0030.2051 -** 3.3.90.36.00 – F.171. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:E3D3E0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº.016/2012

Contratada: Imobiliária Fontes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.000.383/0001-14, com sede na Rua Dona Neném Lindinho nº60 – Bairro Carneirinhos – João Monlevade Minas Gerais. **Objeto:** Locação de Imóvel, na Rua Viçosa nº. 275 – Bairro Belmonte, destinado à moradia da família da Sra. Andréa Aparecida Cota, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil. **Valor Global: R$5.520,00** (cinco mil quinhentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 06.182.0079 -2147– 3.3.90.39.00 - F.585. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:13676B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº.017/2012

Contratada: Geralda das Graças Lima Caldeira, residente e domiciliada á Rua Oliveira Couto nº.265 – Bairro Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CPF sob o nº.069.100.276-20. **Objeto:** Locação de Imóvel, na Rua Joaquim Augusto de Melo nº. 30 – Bairro Lourdes, destinado à moradia da família da Sra. Tereza Marcelino da Conceição, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil. **Valor Global: R$4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 06.182.0079 -2147– 3.3.90.36.00 - F.584. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:D0401ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº.018/2012

Contratada: Maria Rosângela dos Santos Vital, residente e domiciliada á Rua Equador nº.247 - Bairro Petrópolis, inscrita no CPF sob o nº.889.634.706-87. **Objeto:** Locação de Imóvel, na Rua Petrópolis nº. 247 – Bairro Lourdes, destinado à moradia da família da Sra. Efigênia Clemente Barbosa Albano, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil. **Valor Global: R$6.000,00** (seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 06.182.0079 -2147– 3.3.90.36.00 - F.584. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 27 de fevereiro de 2012.

SILVANIA SANTIAGO
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:67468AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETTRAN

4º EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - NAI SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

O Setor de Trânsito e Transportes **– SETTRAN**, do município de João Monlevade/MG, com base nos **artigos 281 e 282 do CTB,** e na deliberação **66/2004 do CETRAN/MG**, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, procedeu as devoluções das postagens das **Notificações de Autuações de Infrações – NAI's** emitidas por este município, e não havendo a possibilidade da localização dos respectivos proprietários dos veículos autuados relativas a estas devoluções, concede, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, novo prazo para a interposição de Defesa da Autuação e a Indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do CTB, para os proprietários abaixo relacionados:

NOME	PLACA	CONTROLE	CÓD. INFRAÇÃO	DATA	HORA	MOTIVO DEVOLUÇÃO
ALCELIO SILVA	HCM-	47802870	555-0 0	30/01/12	17:55	AUSENTE (3

DE VIVEIROS	6660					VEZES)
ALFREDO GONÇALVES MACHADO	HNO-1381	45324631	545-2 2	31/01/12	17:10	ENDEREÇO INSUFICIENTE
ALINE MARINA CALDEIRA NICACIO	HIA-3279	45105249	554-1 2	26/01/12	16:19	ENDEREÇO INSUFICIENTE
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA	GTE-4530	47802600	555-0 0	19/01/12	16:14	AUSENTE (3 VEZES)
ANDREA MENDES DE PAULO	HAK-2041	45263641	573-8 0	13/01/12	09:02	MUDOU-SE
ANDREY RICHARDSON FERREIRA	GXO-8713	45169223	555-0 0	20/01/12	11:20	AUSENTE (3 VEZES)
CARLOS MAGNO DO CARMO	HFZ-4708	45230988	555-0 0	31/01/12	14:45	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CARLOS MANGELA BRITO	JQK-9598	45170008	736-6 2	20/01/12	15:45	AUSENTE (3 VEZES)
CARLOS RENATO PEREIRA	CND-6212	45080972	555-0 0	30/01/12	14:36	DESTINATÁRIO DESCONHECIDO
CARMO GARCIA PAIVA	HCN-5425	45247355	554-1 1	13/01/12	14:30	AUSENTE (3 VEZES)
CLEMENTE PEREIRA DA SILVA	GUL-0484	45074294	554-1 2	20/01/12	13:56	DESTINATÁRIO DESCONHECIDO
CRISTIANE CASSEMIRO DE S. DIAZ	HKI-3442	45080952	554-1 2	13/01/12	14:22	ENDEREÇO INSUFICIENTE
DAVIDSON SANTOS VASCONCELOS	CPH-0208	44659578	555-0 0	19/12/11	17:40	NÃO PROCURADO
DILSON CESAR BASTOS REPOLES	GNT-0430	47853110	736-6 2	02/02/12	11:25	ENDEREÇO INSUFICIENTE
E. N. DIESEL COM. DE PEUAS E SERV. EM VEIC.	HCM-6317	45387927	554-1 1	28/01/12	21:39	MUDOU-SE
EDSON MAGNO DE SALES	HNO-2546	45033496	554-1 1	26/01/12	14:45	AUSENTE (3 VEZES)
ELISA MACHADO PINTO COELHO	GUM-2609	45105279	555-0 0	01/02/12	10:05	AUSENTE (3 VEZES)
ESDRAS MERARE VALERIO DE SOUZA	HHK-2652	45080762	555-0 0	12/01/12	16:30	AUSENTE (3 VEZES)
EXPEDITO XISTO DE JESUS	MRL-5074	45117774	554-1 2	24/01/12	09:46	AUSENTE (3 VEZES)
FERNANDA CRISTINA DE PAULA LIMA	HHS-2311	45263671	554-1 5	19/01/12	09:28	AUSENTE (3 VEZES)
FERNANDO LÚCIO A. SILVA	HHS-1978	45213818	554-1 2	24/01/02	15:16	AUSENTE (3 VEZES)
GENILDO LINHARES BARCELOS	HNO-1042	45125922	554-1 2	26/01/12	16:03	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GERALDO SILVA DOS ANJOS	CRI-0112	45142982	555-0 0	30/01/12	14:46	DESTINATÁRIO DESCONHECIDO
GERALDO VILAR PAIS	GPL-0997	45387777	554-1 2	24/01/12	15:39	AUSENTE (3 VEZES)
GETULIO GOMES JUNIOR	HAS-5971	45324601	545-2 2	27/01/12	12:32	AUSENTE (3 VEZES)
GILBERTO ALVES ARAUJO	JUP-0756	44817866	554-1 2	27/12/11	15:05	MUDOU-SE
GILBERTO VIANA DE FREITAS	GOI-9571	45263771	554-1 2	17/01/12	14:00	AUSENTE (3 VEZES)
GIRLANNE DE CASTRO QUEIROZ	GLN-6040	47853100	554-1 4	02/02/12	14:05	ENDEREÇO INSUFICIENTE
HUMBERTO SANTOS PENA	GRZ-0183	45055463	555-0 0	09/01/12	16:15	AUSENTE (3 VEZES)
JADIR PURCINO	MQG-4680	47336310	555-0 0	20/12/11	17:21	NÃO PROCURADO
JOÃO EVANGELISTA ALVES	HEN-3457	45343827	555-0 0	30/01/12	08:30	AUSENTE (3 VEZES)
JOÃO EVANGELISTA ALVES	HEN-3457	45343687	555-0 0	25/01/12	16:35	AUSENTE (3 VEZES)
JOSÉ AQUILES FERREIRA	HJR-4956	45033436	554-1 2	16/01/12	10:29	ENDEREÇO INSUFICIENTE
JOSÉ GERALDO FERNANDES	GTC-9701	45263871	555-0 0	30/01/12	16:52	AUSENTE (3 VEZES)
JOSÉ HOSKEN	HBR-9137	45387877	555-0 0	02/02/12	14:10	AUSENTE (3 VEZES)
JOSÉ LUIZ ARTHUSO LIMA	HKN-8389	45061579	554-1 2	16/01/12	14:09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
JOSÉ MARTINS VITOR NETO	KFF-5813	45231033	550-9 0	27/01/12	08:40	ENDEREÇO INSUFICIENTE
JUNIO CESAR DIAS VIEIRA	KCT-5264	45074134	555-0 0	26/01/12	09:42	MUDOU-SE
LILIAN MARIA M. DE MOURA OLIVEIRA	HFY-2408	45213868	555-0 0	02/02/12	16:20	ENDEREÇO INSUFICIENTE
LÚCIA GERALDA DA SILVA MENDES	GUV-8583	45169353	555-0 0	27/01/12	16:38	MUDOU-SE
LUZIZ MARTINS FONSECA	HBR-9457	45343667	554-1 5	21/01/12	09:50	AUSENTE (3 VEZES)
MANOEL LAMAS NETO	HHS-0040	47853090	555-0 0	02/02/12	15:10	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MÁRCIO FEITOSA DE SÁ	GVO-5369	45105269	555-0 0	26/01/12	11:17	AUSENTE (3 VEZES)
MÁRCIO JOSÉ SGANZERLA	HHX-3550	47802580	554-1 2	12/01/12	14:03	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MARGARETH DE FREITAS	HCP-9208	44574928	555-0 0	07/12/11	16:33	NÃO PROCURADO
MARIA DO CARMO ALVARENGA, SILVA	GXU-4849	45061669	555-0 0	27/01/12	18:00	MUDOU-SE
MARIA MARTA STOPA COUTO	GWL-4828	45213848	555-0 0	10/02/12	14:50	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MELINA MACIEL SILVA	HNO-1206	45092986	555-0 0	30/01/12	16:45	ENDEREÇO INSUFICIENTE
NILTON CARLOS LEITE DE MOURA	HFR6728	45213898	555-0 0	02/02/12	16:37	AUSENTE (3 VEZES)
PAULO ASSIS DE OLIVEIRA	HBR-3289	45105229	554-1 2	26/01/12	16:05	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PEDRO PAULO GOMES COSTA	LSU-0396	45076706	554-1 2	24/01/12	16:07	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RAQUEL TEIXEIRA LIMA VIEIRA	HNS-0356	45033446	554-1 2	13/01/12	14:31	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RAQUEL TEIXEIRA LIMA VIEIRA	HNS-0356	45033456	554-1 2	13/01/12	10:27	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RAQUEL TEIXEIRA LIMA VIEIRA	HNS-0356	45033296	554-1 2	12/01/12	10:33	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RENATO GERALDO ROSA	HDB-9786	45033316	555-0 0	16/01/12	10:52	AUSENTE (3 VEZES)
RITA DE CASSIA COTA	HNO-2099	45105289	545-2 1	01/02/12	16:15	ENDEREÇO INSUFICIENTE
ROBERTO CESAR BOLSONI FROIS	HBW-2093	45169153	555-0 0	16/01/12	16:15	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RONALDO APARECIDO XAVIER	GLC-8858	45169948	555-0 0	25/01/12	16:50	AUSENTE (3 VEZES)
RONALDO JULIO	HDZ-0723	45169233	554-1 5	13/01/12	15:50	AUSENTE (3 VEZES)
ROSEMARY DE ANDRADE	HWE-8104	45117794	554-1 2	26/01/12	14:03	ENDEREÇO INSUFICIENTE
ROSILENE ESPINDOLA DE SOUZA	HHS-0628	45230938	555-0 0	27/01/12	11:15	AUSENTE (3 VEZES)
SANDRA DE FATIMA A. BUENO	HHR-9604	45117844	736-6 2	27/01/12	09:22	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SEMTRA MULTICLINICAS LTDA	HDB-9402	45081032	555-0 0	26/01/12	16:31	AUSENTE (3 VEZES)
SEMTRA MULTICLINICAS LTDA	KDZ-8288	45169798	555-0 0	16/01/12	16:11	AUSENTE (3 VEZES)
SILVIO EDUARDO SALES DA SILVA	GXI-6363	45212673	554-1 4	01/02/12	09:30	MUDOU-SE
SIRLENE TANIA DE ANDRADE	GSZ-7440	47802670	554-1 4	17/01/12	16:49	AUSENTE (3 VEZES)
TIAGO PETERMANN FIGUEIREDO	HHS-1227	45343847	554-1 2	20/01/12	08:28	AUSENTE (3 VEZES)
VALÉRIA DA SILVA TAVARES	GQH-2745	45247435	724-2 0	13/01/12	01:03	AUSENTE (3 VEZES)
VERA LUCIA APARECIDA DE SOUZA	GVO-5020	47802690	554-1 2	16/01/12	16:34	AUSENTE (3 VEZES)
WALMA ANDREA SOUZA	HNO-2616	45033276	555-0 0	12/01/12	14:30	AUSENTE (3 VEZES)
WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	HDD-8023	45169113	554-1 1	12/01/12	16:46	DESTINATÁRIO DESCONHECIDO
WILSON MARQUES DE OLIVEIRA	CHM-5985	45309995	554-1 5	30/01/12	16:50	NÃO EXISTE O Nº

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Mun.de Trãnsito

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:FD240361

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO LICITATÓRIO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO

O município de João Monlevade torna público a Suspensão Temporária do Pregão Presencial nº 04/2012, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2012

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:8F3B0E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 07/2012

CONTRATO 07/2012–DATA: 23/02/2012–CONTRATADO**:** LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS ME –OBJETO: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico fora do domicílio, com destino às cidades de Uberaba/MG, Uberlândia/MG; nos quantitativos e preços estabelecidos na Cláusula V deste contrato, derivado do pregão presencial nº 001/2012- O presente contrato terá validade da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2.012; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.33.00 (ficha 327) e 02.08.08.10.301.1002.2131 3.3.90.33.00 (ficha 394) da Secretaria Municipal de Saúde- VALOR GLOBAL: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:73DA01FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 08/2012

CONTRATO 08/2012–DATA: 23/02/2012–CONTRATADO**:** Transportes Nunes Ltda ME –OBJETO: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico fora do domicílio, com destino às cidades de Patos de Minas/MG; nos quantitativos e preços estabelecidos na Cláusula V deste contrato, derivado do pregão presencial nº 001/2012- O presente contrato terá validade da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2.012; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.07.10.301.1002.2036 3.3.90.33.00 (ficha 327) e 02.08.08.10.301.1002.2131 3.3.90.33.00 (ficha 394) da Secretaria Municipal de Saúde- VALOR GLOBAL: R$109.000,00 (cento e nove mil reais)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:F7BECB8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR – MG – Extrato Contrato nº. 012/2012 e 013/2012 - Assinatura 23/02/2012. Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico 001/2012; Objeto: aquisição de trator e implementos agrícolas. Partes - Prefeitura de Lagamar x Tratorjinma do Brasil Comercio de Trator e Futura Máquinas e Implementos Agrícolas. Valor: R$ 82.000,00 e 25.909,00. Lagamar, 28 de fevereiro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:F85B8794

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato nº. 014/2012 - Assinatura 23/02/2012. Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico 003/2012; Objeto: aquisição de pá carregadeira. Partes - Prefeitura de Lagamar x Metalparts Peças e Serviços Ltda. Valor: R$ 264.000,00. Lagamar, 28 de fevereiro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:865E5FD2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR – MG – Extrato Contrato nº. 015/2012 - Assinatura 23/02/2012. Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico 002/2012; Objeto: aquisição e instalação de cinco mata burros. Partes - Prefeitura de Lagamar x ATG Serviços Ltda ME. Valor: R$ 12.200,00. Lagamar, 28 de fevereiro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:48EBE17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a criação, altera nomenclatura de cargo em comissão do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Leopoldina, constante da Lei Complementar nº 05/2005 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Leopoldina, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Leopoldina-MG e dá outras providências", o cargo de Diretor de Redação e Sonoplastia, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com vencimento mensal de R$ 1.969,78 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), com as atribuições, carga horária e requisitos de escolaridade mínima constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A nomenclatura do cargo de Assessor de Eventos, constante da alínea "d" do inciso I do § 1º, art. 4º, Anexo II de que trata o art. 12 e Anexo IV, todos da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Leopoldina-MG e dá outras providências" passa a ser Diretor de Imprensa, com as mesmas atribuições, carga horária e requisitos mínimos de escolaridade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei neste exercício correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente e de suas correspondentes para os exercícios subsequentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 18 de maio de 2011; 157º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: Diretor de Redação e Sonoplastia

ATRIBUIÇÕES: Coordenar a organização e a execução dos serviços de registro de anais das sessões da Câmara Municipal e de suas comissões, no que se refere a seleção, revisão e redação final dos expedientes de interesse do poder Legislativo Municipal; Supervisionar a redação e elaboração das Atas das Sessões Plenárias, das reuniões das Comissões e outras reuniões da Câmara Municipal; proceder revisão ortográfica e outros trabalhos de redação e outros documentos referente as atividade do Legislativo Municipal; Assessorar as reuniões do Legislativo no que se refere aos serviços de som e gravação; Responsabilizar-se pelos arquivos de todas as matérias referentes às reuniões, gravadas em fitas, vídeo, cd e dvd; Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos de som, mantendo-os revisados e em perfeito estado de funcionamento.

CARGA HORÁRIA: Disposição integral

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C4968D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOVA CHAMADA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2012

TOMADA DE PREÇOS 001/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, tornam público aos interessados, que foram retificados os itens 23.1, IV, 5.1 e 24.1 do Edital de Licitação Tomada de Preços 001/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para ITEM I-Reforma da Escola Municipal Rotary e para o ITEM II- Reforma e ampliação da Creche Municipal Aparecida Silva do Bem (Creche Três Cruzes), no período de 03 (três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas. Diante do exposto, fica alterada a data de abertura da licitação, para o dia 15 de março de 2012, as 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, em Leopoldina/MG ou pelo telefone (32) 3694 4212, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. Leopoldina, MG, 24 de fevereiro de 2012.PUBLIQUE-SE:

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:D8827042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012 - Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2012, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **Márcio Antônio Ferreira**, **ADJUDICA** o objeto desta licitação, ou seja, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO HOSPITALAR,** conforme Convênio nº 277/2010, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e este Município**,** a empresa: **BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)** conforme mapa de lances que fica fazendo parte integrante desta. **MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA** – Pregoeiro.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, HOMOLOGO o processo nº 09/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2012, tendo como vencedora do certame a empresa: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme mapa de lances que fica fazendo parte integrante desta. Limeira do Oeste, 14 de fevereiro de 2012. PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal.
EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG. Contratada: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO HOSPITALAR, conforme Convênio nº 277/2010, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e este Município. Fundamento: Decreto Municipal n° 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Prazo: Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento. Limeira do Oeste, 15 de fevereiro de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6B89D85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
TERMO ADITIVO ESCAL

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2008
(Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, Art. 13, II e III e Art. 25, II da Lei 8.666/93)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, sediada à Rua 10 de Abril, 721, Centro, Cep.: 35.595-000, CNPJ 20.921.664/0001-09, pelo seu Presidente, o Vereador One Silver Ferreira, CPF 443.320.506-06, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a **ESCAL: EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.**, sediada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, à Rua Euclides Nogueira Gontijo, 21, Bairro São João, Cep.: 35.700-150, CNPJ. 18.272.880/0001-10, registrada no CRC/MG sob o número 5.072, pelo seu Presidente Saulo Lavarini Calazans CRC/MG 55.147, neste ato denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o Processo Licitatório nº 003/2008, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, 006/2008, de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, firmado em 19 de maio de 2008, na forma do Art. 13, II e III da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA II
Regime de Execução

Através desse termo altera-se o item 05, (Os serviços ora contratados compreendem) com aumento das obrigações da CONTRATADA no subitem 5.1, alterações nos subitens 5.11, 5.13 e aumento do subitem 5.16, abaixo especificados.

5.1 Assessoria e Consultoria Contábil
a) Compreende a orientação segura aos clientes para tomada de decisões bem como relativas aos procedimentos corretos a serem adotados na gestão pública de acordo com as normas vigentes e emissão de pareceres de consultas relacionadas à área contábil;

b) Pareceres referentes a consultas sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual);

c) Atendimento de consultas de natureza Técnica Contábil, com emissão de pareceres. O atendimento será feito pelo telefone, pelo FAX ou por escrito, sempre que solicitada e quando for necessária;

d) Orientação segura aos clientes acerca do SICOM do TCE-MG.

5.11 Contas Públicas
a) Compreende a Locação, suporte técnico e treinamento de Software exclusivo da CONTRATADA para a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, permitindo a emissão de todos os relatórios exigidos pela Lei 4.320/64 e diversos outros gerenciais, bem como a exportação de dados para os sistemas de prestações de contas do TCE-MG, sobretudo em atendimento às exigências impostas pelo (SICOM).via Web.

5.13 Controle de Almoxarifado
a) Compreende a Locação, suporte técnico e treinamento de Software exclusivo da CONTRATADA para o Controle de Almoxarifado incorporado ao Contas Publicas on-line seguindo as regras impostas pelo (SICOM) Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.via Web.

5.16 Controle de Patrimônio
a) Compreende a Locação, suporte técnico e treinamento de Software, exclusivo da CONTRATADA para o Controle do Patrimônio público de responsabilidade da CONTRATANTE incorporado, ao Contas Públicas on-line seguindo as regras impostas pelo (SICOM) Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.via Web.

CLÁUSULA III
Preço e Condições de Pagamento

1. Pelos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** R$ 2.349,60 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) por mês, em moeda corrente do país, a partir da assinatura do contrato, através de cobrança bancária do Banco do Brasil, com vencimento no 5º dia útil do mês subseqüente e protesto a partir do 10º dia do vencimento, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelas despesas oriundas de baixa de título e despesas de protesto.

CLÁUSULA IV

Dos prazos para início e vigência do Contrato

1. Este aditamento tem validade a partir de janeiro 2012 até 19 de maio de 2012, podendo ser prorrogado na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer época, mediante comunicação expressa com três meses de antecedência, obedecendo ao disposto nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Ficam ratificados os demais termos do Contrato.

LUZ/MG, 15 DE JANEIRO DE 2012.

P/CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG
ONE SILVER FERREIRA
Presidente

P/ ESCAL – EMPR. DE SERVIÇOS DE CONTAB. E ASS. LTDA
SAULO LAVARINI CALAZANS
Presidente

Testemunhas:
01) _____
Maria Cecília Bahia Paulinelli
CPF: 044.047.436-10

02) _____
Simone Maria Maciel de Souza
CPF: 032.340.746-31

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:54D66F03

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 005/12 - PRÊMIOS DO IPTU

COMO PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.304/12 DE 02.01.12, ADJUDICO Os ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0181/2012 – PREGÃO Nº 005/2012.** Objeto **"AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO; 01(UM) MICROCOMPUTADOR PC; 01(UM) TELEVISOR EM CORES DE 20 POLEGADAS LCD E 01(UMA) BICICLETA DE 18 MACHAS ARO 26, PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO À VISTA DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1.983/2012 DE 26.01.12", CONFORME ANEXOS".** E**MPRESA VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:** MICROCOMPUTADOR E TELEVISOR A CORES 20 POLEGADAS-**FM DISTRIBUIDORA LTDA-ME - NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.649,70;** OS ITENS BICICLETA E MOTOCICLETAS FORAM FRUSTADOS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 24.02.12.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:29DF152B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO 005/12- PRÊMIOS DO IPTU

COMO PREfeito Municipal HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0181/2012 – PREGÃO Nº 005/2012.** Objeto **"AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO; 01(UM) MICROCOMPUTADOR PC; 01(UM) TELEVISOR EM CORES DE 20 POLEGADAS LCD E 01(UMA) BICICLETA DE 18 MACHAS ARO 26, PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO À VISTA DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1.983/2012 DE 26.01.12", CONFORME ANEXOS".** E**MPRESA VENCEDORA DOS SEGUINTES ITENS:** MICROCOMPUTADOR E TELEVISOR A CORES 20 POLEGADAS-**FM DISTRIBUIDORA LTDA-ME - NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.649,70;** OS ITENS BICICLETA E MOTOCICLETAS FORAM FRUSTADOS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 27.02.12.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:26910279

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009-B/11 – PREGÃO Nº. 055/10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009-B/11 – PREGÃO Nº. 055/10 - PRC Nº. 03160/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **JOSE GUSTAVO ALVES NUNES - ME**. OBJETO: REAJUSTE EM **6,08% (SEIS VÍRGULA ZERO OITO POR CENTO)**, NO PERCENTUAL DO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE (JANEIRO A DEZEMBRO/2011), A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2012 NOS TERMOS DO ART. 65, II, LETRA D DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **20 DE JANEIRO DE 2013**, NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR: **R$15.912,00**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5C308D74

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009-A/11 – PREGÃO Nº. 055/10 - PRC Nº. 03160/11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009-A/11 – PREGÃO Nº. 055/10 - PRC Nº. 03160/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **PAULO CESAR GUIMARAES E GARCIA DE CARVALHO.** OBJETO: REAJUSTE EM **6,08% (SEIS VÍRGULA ZERO OITO POR CENTO),** NO PERCENTUAL DO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE (JANEIRO A DEZEMBRO/2011)**, A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2012**, CONFORME PREVÊ A CLAUSULA SEXTA DO MENCIONADO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, II, "D" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **20 DE JANEIRO DE 2013,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR: **R$19.094,40**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:491157AF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/09 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/09 - PRC Nº. 018/09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/09 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/09 - PRC Nº. 018/09. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **VINHAL NETO ADVOGADOS.** OBJETO: REAJUSTE EM **6,17% (SEIS VÍRGULA DEZESSETE POR CENTO), NO PERCENTUAL DO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE (DEZEMBRO /2010 A NOVEMBRO/2011),** A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2012, CONFORME PREVÊ O PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO MENCIONADO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, II, LETRA D DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2012,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG. VALOR: R$**11.497,97.**

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:B3B3BC47

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Cláudia Elena de Oliveira,*** aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB – (Supervisor Educacional) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008, de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência a Secretária Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:EBD343CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. Rogério Elias Pacheco,*** aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Auxiliar de Coleta de Lixo, Nível I, Classe III, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:C33DD948

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srta Roberta Oliveira Moura,*** aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Faxineira, Nível I, Classe I, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:C8A7C17B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srta Francielle Pereira Silva Lopes,*** aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Faxineira, Nível I, Classe I, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:15556BC4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srª Neuzilene Macedo da Silva Alencar,*** aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Gari, Nível I, Classe I, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:43A8C058

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srª Mirian Santos Pereira,*** aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Gari, Nível I, Classe I, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:7A8FD55A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. Fábio Marcelino Duarte,*** aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Motorista, Nível I, Classe VI, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Administração do Distrito de Esteios para dar posse ao mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:008D431D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. Agmar da Silva Coimbra,*** aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Operador de Trator Pneu, Nível I, Classe V, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:7AB3BCF1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. Nélio dos Reis Leite,*** aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Servente de Pedreiro, Nível I, Classe I, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:6FA11B7B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 9º, inciso I e artigos 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srª Gabriela Aparecida Camargos Pinto,*** aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde – TSS2 Nível I Referência 0 (Cirurgião Dentista),** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, criado pela Lei Complementar 013/2010 de 22/11/2010.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência a Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:9EB42E26

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 021/2012

CONVÊNIO Nº. 021/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O MUNICIPIO DE CÓRREGO DANTA. PARA USO PARTILHADO DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE LUZ.VALOR MENSAL: R$1.485,26 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 24/02/2012 A 24/02/2017.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:41296DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
TERMO ADITIVO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 09/010/011/012/013/014/015/016/017/018/019/020/2011
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

Termo Aditivo ao Serviço de Contratação de Profissionais de Nível superior, celebrado em 11/02/2011 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO,** inscrição no CNPJ n° 25.209.115/0001-11, denominada simplesmente **CONTRATANTE –** e **HSR CLINICA M. LTDA, LJ BARRETO SERVIÇOS MEDÍCOS LTDA, SOCIEDADE ALBUQUERQUE, EDUARDO PINHO DA SILVA, OSLIANA MENDES PRADO ARAÚJO, DOLORES APARECIDA DA SILVA SÁ, ÉRICA PEREIRA DE SOUZA, DANIEL DOUGLAS CUSTÓDIO ARAÚJO, LAYSA REGINA CARDOSO OLIVEIRA, JOÃO ALBERTO NORMANHA LIMA, SIGA ASSESSORIA E SERVIÇOS LITDA,** doravante denominados CONTRATADAS
As partes nomeadas no preâmbulo deste termo aditivo acordam o que se segue.
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Prorrogar o vencimento da Cláusula Décima Quinta, §Único por mais 10 meses.
CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, não atingidas por este **TERMO ADITIVO.**
E por estarem às partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA,** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Matias Cardoso, 10 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:68631316

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
TERMO ADITIVO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 031/032/033/034/035/2011
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2011

Termo Aditivo ao Serviço de Contratação de Profissionais de Nível superior, celebrado em 24/02/2011 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO,** inscrição no CNPJ n° 25.209.115/0001-11, denominada simplesmente **CONTRATANTE –** e **Giulliano Ramos de Sá, Tiago Magalhães Leão Guimarães, José Francisco de Morais, Clinica Médica Rats LTDA, Clinorte LTDA,** doravante denominados CONTRATADAS
As partes nomeadas no preâmbulo deste termo aditivo acordam o que se segue.
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Prorrogar o vencimento da Cláusula Décima Quinta, §Único por mais 10 meses.
CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, não atingidas por este **TERMO ADITIVO.**

E por estarem às partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA,** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Matias Cardoso, 24 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:93307230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 007/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 13 de março de 2012, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 e PROCESSO 007/2012, tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 10.520/02 (Aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações), para aquisição de pneus para os veiculos e maquinas pesado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Obras e Serviços urbano, Assistência Social. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.prefeiturapalma.com.br .

Palma, 27de fevereiro de 2012

CARLOS ROBERTO ALVIM DE PAULA
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Sebastião Rodrigues Ferreira
Código Identificador:321BF5F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA N.º 013/2012 – PRC N.º 095/2012

Considerando as informações trazidas pelas Secretarias Municipais de Ação Social e de Saúde, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município referente ao processo de Dispensa n.º 013/2012, **REVOGO O CERTAME ACIMA EPIGRAFADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES, DIANTE DO FATO SUPERVENIENTE VERIFICADO.** Publique-se para os efeitos de Direito. Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:2C79A7AB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2012 – PRC 1763/2011

(Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação e reforma do Ginásio Poliesportivo do Bairro São Francisco). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Concorrência nº 005/2012 – PRC 1763/2011.** Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, a **Concorrência nº 005/2012 – PRC 1763/2011**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8B4A1DFA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NO 038/2011 PRC 1635/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, no Setor de Licitações, Praça Afonso Pena, Nº 30, Centro, Município de Pará de Minas – Minas Gerais, para a reunião publica como o objetivo de julgar a Concorrência Pública 038/2011, para a seleção da melhor proposta para a operação do serviço de transporte coletivo Rural/Distrital, no Município de Pará de Minas, mediante concessão a título oneroso, em um único lote de serviços e veículos, especificado no **Anexo I do Ato Convocatório e devidamente justificado no Decreto 6.549 no dia 19 de setembro de 2011** e para procederem à abertura dos envelopes entregues sob protocolo no dia 27.02.2012, no horário estabelecido no Processo licitatório, das empresas que protocolaram os envelopes de Proposta Técnica, Proposta Comercial e Habilitação, Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda. e Consórcio Transpará. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: José Guimarães Marinho - Presidente, Patrícia Duarte Oliveira Franco, Maria do Rosário Eleutério Cunha e Helder de Carvalho Ferreira Rosa, nomeados pela Portaria 9.375 de 23 de junho de 2010. Inicialmente foram recebidas as credenciais dos Ilustres representantes das licitantes. Pela licitante Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda., tendo como credenciado o Sr. Marcos Vinicius Ribeiro, CREA MG 29.135/D e o Consórcio Transpará., tendo como credenciado a Sr. Aderi Francisco de Oliveira, CI Nº M 875848 – SSP/MG. A Comissão Permanente encaminhou os envelopes para a verificação e rubrica dos membros da Comissão Permanente e dos representantes das licitantes, dando-lhes a palavra, as licitantes nada consideraram. A Comissão Permanente passou à abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas, nos termos do Preâmbulo e do Item 12 e seus Subitens do Edital 038/2011, para a análise e rubrica pelos representantes e julgamento pela Comissão Permanente, com assistência da Consultoria Contratada. A Comissão Permanente de Licitação, suspendeu os trabalhos pelo prazo de 1:00 (uma hora) para o julgamento e analise das propostas técnicas, em conjunto com a consultoria contratada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme é por todos assinada, membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados e o assistente técnico.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AE96CB2A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NO 038/2011 PRC 1635/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 11:00 (onze horas minutos), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, no Setor de Licitações, Praça Afonso Pena, Nº 30, Centro, Município de Pará de Minas – Minas Gerais, em

prosseguimento da reunião publica que, em 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, havia sido suspensa para a análise dos documentos contidos no envelope de proposta técnica apresentados pelas licitantes mencionadas na ata então lavrada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, José Guimarães Marinho, promoveu a leitura do resultado final do julgamento e da pontuação das propostas técnicas, contido em ata interna das Comissões, disponibilizando copias da referida analise aos licitantes interessados. Informou, assim, que todas as empresas licitantes foram qualificadas, com as seguintes notas técnicas: Consórcio Transpará**, com a nota 1.000 (mil) pontos e** Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda., **com a nota 730 (setecentos e trinta) pontos.** Comunicou aos presentes que as proponentes atenderam plenamente as exigências do ato convocatório. Em seguida, indagou se qualquer das proponentes pretendia interpor recurso desse resultado, como lhes faculta o art. 109 da Lei 8.666/93. Estando todas presentes e tendo elas abdicado da apresentação de recurso administrativo, o Presidente dos trabalhos promoveu a abertura dos envelopes de No 2 – Proposta Comercial, que permaneciam inviolados e lacrados, como foi por todos constatado. Tendo em conta que esses envelopes haviam sido protocolizados em tempo hábil, o Presidente dos trabalhos iniciou sua abertura. Apresentaram proposta comercial as seguintes empresas, todas tecnicamente qualificadas na primeira etapa de julgamento: Pela licitante Consórcio Transpará., tendo como credenciado o Sr. Aderi Francisco de Oliveira e Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda., tendo como credenciado o Sr. Marcos Vinicius Ribeiro. Estando presentes os membros da Comissão Permanente, José Guimarães Marinho - Presidente, Patrícia Duarte Oliveira Franco, Maria do Rosário Eleutério Cunha e Helder de Carvalho Ferreira Rosa, nomeados pela Portaria 9.375 de 23 de junho de 2010, foram lidos os valores apresentados nas propostas comerciais, que são os seguintes: **Consórcio Transpará**, ofertou o valor de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) da receita total mensal, e a **Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda**, ofertou o valor de 2,00% (dois por cento) da receita total mensal, atendendo todos, portanto, o item 6.1 do Edital 038/2011 e o Anexo XVI parte integrante do Edital 038/2011. E em atendimento ao item 14.2 – Do critério de Julgamento, subitem 14.2.3 a nota final da proposta comercial da empresa **Consórcio Transpará**, é de 833 (oitocentos e trinta e três) pontos e da **Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda**, é de 1.000 (mil) pontos. A Comissão Permanente de Licitação, atendendo o disposto no item 14.2.7 - Do Julgamento Final – cuja fórmula é a seguinte: NF= 0,7 x NT + 0,3 x NC, calculou as notas finais das empresas, aqui expressas: **Consórcio Transpará**, NF= (0,7x 1.000) + (0,3 x 833), atingiu a pontuação final de 949,9 (novecentos e quarenta e nove vírgula nove) pontos e a **Empresa Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda**, NF= (0,7x 730) + (0,3 x 1.000), atingiu a pontuação final de 811 (oitocentos e onze). Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação declaram classificadas: em primeiro lugar, o **Consórcio Transpará**, com pontuação final de 949,9 (novecentos e quarenta e nove vírgula nove) pontos. Em segundo lugar, a licitante **Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda** com pontuação de 811 (oitocentos e onze) pontos. Após a apresentação do resultado final de classificação, os licitantes manifestaram sua concordância com o julgamento, renunciando neste ato seu direito de interposição de recurso administrativo contra a decisão que as classificou. Ato continuo, as Comissões de Licitação providenciaram, nos termos do Edital 038/2011, a abertura do Envelope de No 01 – Documentos de Habilitação da licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, ou seja, **CONSÓRCIO TRANSPARÁ**, cujos documentos serão analisados para que se afira sua eventual habilitação. Em seguida, o Presidente dos trabalhos. Diante disso, a Comissão Permanente declara classificada: em primeiro lugar, O **Consórcio Transpará**, com pontuação final de **949,9** (novecentos e quarenta e nove vírgula nove) pontos, em segundo **Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda.** com pontuação de 811 (oitocentos e onze) pontos. Após a apresentação do resultado final de classificação, os licitantes manifestaram sua concordância com o julgamento, renunciando neste ato seu direito de interposição de recurso administrativo contra a decisão que as classificou. Ato continuo, a Comissão de Licitação providenciou, nos termos do Edital 038/2011, a abertura do Envelope de Nº 01 – Documentos de Habilitação da licitante classificada em 1º (primeiro) lugar. cujos documentos serão analisados para que se afira sua eventual habilitação. Em seguida, o Presidente dos trabalhos, José Guimarães Marinho, suspendeu os trabalhos por meia hora, para que a Comissão proceda a analise dos documentos de habilitação da proponente primeiro colocada, cujo exame será posteriormente franqueado a todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vem por todos assinada, os membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados e pelo assistente técnico. Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4B33CBA2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NO 038/2011 PRC 1635/2011

Para Julgamento e análise do Envelope de no 1 – Proposta Técnica da concorrência publica de no 038/2011 – Processo Administrativo 1.635/2011
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 10:20 (dez horas e vinte minutos), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, no Setor de Licitações, Praça Afonso Pena, Nº 30, Centro, Município de Pará de Minas – Minas Gerais, para procederem ao exame e deliberação do parecer técnico desenvolvido pela empresa de consultoria contratada pelo Município para assessorá-lo na condução do procedimento licitatorio em referencia, Planum – Planejamento e Consultoria Urbana Ltda., parecer este que faz parte integrante desta ata e do processo administrativo nº **1.635/2011**.
Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: José Guimarães Marinho - Presidente, Patrícia Duarte Oliveira Franco, Maria do Rosário Eleutério Cunha e Helder de Carvalho Ferreira Rosa, nomeados pela Portaria 9.375 de 23 de junho de 2010.
Os integrantes da Comissão Permanente leram, solicitaram explicações e, finalmente, acataram integralmente o parecer técnico elaborado pela empresa contratada no que tange a avaliação técnica das propostas apresentadas pelas licitantes, como também aprovaram as sugestões das notas propostas, conferidas em estreita observância dos critérios claros e objetivos definidos no Edital de Concorrência nº 038/2011 e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, após os atos dessa reunião considera qualificadas todas as empresas participantes, por terem atingido nota superior a 50 % (cinquenta) por cento dos pontos possíveis, nos termos do item 12 do Ato Convocatório, com as seguintes notas finais:

Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda., com pontuação de **730** (**setecentos e trinta) pontos**.

Consórcio Transpará, com pontuação de **1.000 (mil) pontos.**

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada por todos, vem assinada pelos membros da Comissão Permanente para fins de divulgação e publicação do resultado e comunicação as empresas licitantes, em reunião que se realizara as 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia de hoje, **Setor de Licitações, Praça Afonso Pena, Nº 30, Centro, Município de Pará de Minas – Minas Gerais**, com a presença de todas as licitantes.
Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1FD6F12F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NO 038/2011 PRC 1635/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, no Setor de Licitações, Praça Afonso Pena, Nº 30, Centro, Município de Pará de Minas – Minas Gerais, dando prosseguimento a reunião publica que, neste mesmo dia, havia sido suspensa para a análise dos documentos contidos no

envelope de documentos de habilitação apresentados pelas licitantes mencionadas na ata então lavrada.
Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, José Guimarães Marinho, promoveu a leitura do resultado final do julgamento do envelope de Nº 03 – Documentação de Habilitação, disponibilizando copias da referida analise aos licitantes interessados. Apresentaram documentação de habilitação todas as empresas, sendo que apenas foi aberto o envelope do proponente classificado em 1º (primeiro) lugar, a empresa "**Consórcio Transpará."**, nos termos da lei e do edital.
A Comissão Permanente submeteu os documentos contidos no envelope de habilitação para a rubrica dos representantes das empresas e membros das Comissões. A Comissão Permanente de Licitação passou a analisar a documentação de habilitação da empresa "**Consórcio Transpará"**, cotejando-os com as exigências do edital. Quanto ao balanço social e demonstrações contábeis a empresa, apresentou o Balanço e Demonstrações do Exercício de 2011 na forma do artigo 31 da Lei 8.666/93, atendendo plenamente os índices econômicos exigidos no ato convocatório.
Encerrada a analise, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitado a empresa "**Consórcio Transpará"**, primeira classificada e a considerou, portanto, vencedor da Concorrência Pública no 038/2011. Colocados os documentos a disposição dos demais licitantes, nenhuma observação teceram nem apresentaram recurso contra a decisão que habilitou a empresa "**Consórcio Transpará"**. Ato continuo, a Santarém Administração de Terminais Rodoviários Ltda., requereu a devolução de seus envelopes de habilitação, na forma prevista no subitem 14.3.2 do ato convocatório, o que foi acatado pela comissão permanente de licitação. O Presidente dos trabalhos determinou que fosse essa decisão submetida ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação do resultado e eventual adjudicação do objeto ao licitante vencedor, com posterior publicação do resultado final em órgão oficial de imprensa e no hall da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme é por todos assinada, membros da Comissão Permanente, pelos representantes credenciados e o assistente técnico. Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E07D4149

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO À CONCORRÊNCIA Nº 008/2012 – PRC 103/12

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado da seguinte forma: Onde se lê: *"(...) cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 16:00 horas do dia 19 de março de 2012 (...)" "Os envelopes das empresas interessadas em participar desta licitação deverão ser protocolados na sede da PREFEITURA, endereço já indicado, até às 13:30 do dia 22 de março de 2012, prazo preclusivo do direito de participação. E o julgamento iniciar-se-á às 14:00 do dia 22 de março de 2012." 2.1.3 – a garantia poderá ser prestada em caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, à escolha da proponente, e deverá ser depositada no edifício sede do Município de Pará de Minas, na Divisão de Tesouraria, até às 16:00 horas do dia 21 de março de 2012 e ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias a partir da data de entrega das propostas; 18.13 - Esclarecimentos sobre este edital serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação e poderão ser obtidos até às 16:00 horas do dia 20/03/2012, mediante solicitação por escrito, protocolada de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 16:00 horas na Divisão de Protocolo, situada na Praça Afonso Pena , 30 – Centro, podendo também os licitantes obterem esclarecimentos acerca do edital e seus anexos através do fax nº 37 – 3233-5608.* Leia-se: *"(...) cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 16:00 horas do dia 29 de março de 2012 (...)" "Os envelopes das empresas interessadas em participar desta licitação deverão ser protocolados na sede da PREFEITURA, endereço já indicado, até às 13:30 do dia 03 de abril de 2012, prazo preclusivo do direito de participação. E o julgamento iniciar-se-á às 14:00 do dia 03 de abril de 2012." 2.1.3 – a garantia poderá ser prestada em caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, à escolha da proponente, e deverá ser depositada no edifício sede do Município de Pará de Minas, na Divisão de Tesouraria, até às 16:00 horas do dia 02 de abril de 2012 e ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias a partir da data de entrega das propostas; 18.13 - Esclarecimentos sobre este edital serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação e poderão ser obtidos até às 16:00 horas do dia 30/03/2012, mediante solicitação por escrito, protocolada de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 16:00 horas na Divisão de Protocolo, situada na Praça Afonso Pena , 30 – Centro, podendo também os licitantes obterem esclarecimentos acerca do edital e seus anexos através do fax nº 37 – 3233-5608.* Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9DA8DB0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 008/2012, Origem: Pregão Presencial, Nº: 008/2012, Objeto: Aquisição de materiais escolar "Kit Escolar", Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Vander Hissashi Morita ME, Valor do Contrato: é de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), Contratado: Cristiany Ferrari ME, Valor do Contrato: é de R$ 34.405,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinco reais), Vigência: 23 de janeiro à 31 de dezembro de 2012, Perdizes MG, 23 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:413A41B6

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 007/2012 Pregão Presencial Nº: 007/2012, Objeto: Materiais de Papelaria, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Cristiany Ferrari ME, Valor do Contrato: é de R$ 34.452,71 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e um centavos); Contratado: Vander Hissashi Morita ME, Valor do Contrato: é de R$ 81.467,11 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos); Vigência: 23 de janeiro à 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0A165130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 010/2012, Origem: Pregão Presencial, Nº: 010/2012, Objeto: Fornecimento de refeições, salgados e quitandas na cidade Perdizes, Araxá e Uberaba, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Luis Claudio Honorato de Castro ME, Vigência: 31 de janeiro à 31/12/2012, Valor do Contrato: é de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), Contratado: José Gaspar Vaz ME, Vigência: 31 de janeiro à 31/12/2012, Valor do Contrato: é de R$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Quitandas Cecília Ltda ME, Vigência: 31 de janeiro à 31/12/2012, Valor do Contrato: é de R$ 43.121,00 (quarenta e três mil cento e vinte e um reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Vilma Antonia de Carvalho ME, Vigência: 31 de janeiro

à 31/12/2012, Valor DO Contrato: é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Perdizes MG, 31 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:66D3382F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 009/2012, Origem: Pregão Presencial, Nº: 009/2012, Objeto: A contratação de empresa para a locação de Máquinas e Equipamentos sem operador, para manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos no Município de Perdizes, Contratado: Concreta Construtora Ltda, Vigência: 25 de janeiro à 31 de dezembro de 2012, Valor do Contrato: é de R$ 830.400,00 (oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais), Perdizes MG, 25 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:78289EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 030/2012, a realizar-se no dia 12/03/2012, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa ou Pessoa Física para Prestação de Serviços de Profissionais com a especialidade de Laudo Radiologia, Exames laboratoriais, Perícia Médica, Endoscopia Digestiva Alta, Exames de Ultra Sonografia em atendimento a Paciente na Santa Casa Municipal de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo Contratual de acordo especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 03/02/2012

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6E20D1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 007/2012 Pregão Presencial Nº: 007/2012, Objeto: Materiais de Papelaria, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG FMS, Contratado Contratado: Cristiany Ferrari ME, Valor do Contrato: é de R$ 14.134,60 (quatorze mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), Contratado: Vander Hissashi Morita ME, Valor do Contrato: é de R$ 19.578,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais), Vigência: 23 de janeiro à 31 de dezembro de 2012, Perdizes MG, 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:20BE974A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 010/2012, Origem: Pregão Presencial, Nº: 010/2012, Objeto: Fornecimento de refeições, salgados e quitandas na cidade Perdizes, Araxá e Uberaba, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG FMS, Contratado: Quitandas Cecília Ltda ME, Vigência: 31 de janeiro à 31/12/2012, Valor do Contrato: é de R$ 13.114,00 (treze mil cento e quatorze reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Jeronimo & Cunha Ltda ME, Vigência: 31 de janeiro à 31/12/2012, Valor do Contrato: é de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), Perdizes MG, 31 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:570CFC60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3589/2012 - FESTIVIDADES CARNAVAL 2012

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

ONTRATO Nº 3589/2012, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE PALCO E OUTROS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, VINCULADO AO PREGÃO Nº 02/2012 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A EMPRESA KLEYDINALDO ALVES CARDOSO

MUNICÍPIO DE PERDÕES, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, no Bairro do Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **KLEYDINALDO ALVES CARDOSO,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.768/0001-99, com sede em Perdões MG, à Rua Ciriaco Capitalucci, 141, Centro, por seu representante legal, Sr Kleydinaldo Alves Cardoso portador do CPF 942.109.186-87, neste instrumento denominado doravante **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco e outros para as festividades do Carnaval vinculado ao Pregão nº 06/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e outros para as festividades do carnaval 2012, obedecendo-se as especificações seguintes:

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANT.
1.	**Palco** Montagem de 1 palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: Medidas: 12,0m de frente X 10,0m de profundidade (livres); Anexos ao piso do palco: - **02 (DOIS) camarins** com 4,0m x 4,0m; 8 mesas (4 em cada) 10 cadeiras (5 em cada) 01 freezer 01 espelho grande mínimo de 2,0m x 1,0m; Luminárias suficientes para perfeita iluminação que permita troca de figurinos, maquiagem e etc. - **01 área de serviço** com 3,0m x 2,0m; - **01 House mix** de 3m x 3m, coberta (para equipe técnica, monitor e equipamentos diversos); Fechamento lateral e fundo: com tela de nylon; Cobertura: em lona KP 500/02 águas; Piso: forrado com linóleo, (pelo menos a frente – espaço destinado aos bailarinos) rigorosamente travado e nivelado, para evitar acidentes; **02 banheiros químicos** em polietileno com piso antiderrapante, identificação visual masculino e feminino, abertura de ar e dispositivo trinco, com manutenção e limpeza diária em caminhão apropriado com sugador de dejetos (Para uso exclusivo da Banda) **Acesso: 01 escada com corrimão.**	CJ	01
1.	**P.A.** contendo: 01 console digital 48 canais; (digital) ls9 ou	CJ	01

	m7. 01 filtro de linha; 01 processador digital 03 vias stéreo; 01 ultra curve; 08 caixas mod. Line sistema fly; (4x4 de cada lado) 08 caixas mod. SB850 acústicas; 02 potências 2.0 - 02 Ohms; 02 potências 3.0 - 02 Ohms; 02 potências 5.0 - 02 Ohms; 01 multicabo 60m com spliter 10m – 48 vias; 01 notebook; 01 aparelho CD / MP3; 01 sistema intercom ida e volta; Outros itens não previstos, que sejam necessários para o cumprimento integral dos serviços contratados.		
3.	**Monitor** contendo: 01 console de 48 canais com no mínimo 12 auxiliares mais L&R; ou ls9, ou m7. 50 cabos XLR; 06 réguas de A.C com 05 tomadas 02 Sub-snakes(multi-cabinho)com 12 canais cada 04 Microfones sem fio UHF 01 filtro de linha; 02 compressores; 01 crossover; 03 equalizadores; 02 side stéreo 03 vias contendo cada side 02 KF e 02 SB 850; 08 monitores; 01 monitor para bateria SB850; 06 potências; 02 amplificadores p/ guitarra ; 01 amplificador p/ contra baixo com 1A.F de 18"e 04 A.Fde 10"; 12 pedestais tipo girafa com garra 02 spots (sm400, E.V.,meyer sound) com respectivos canais de potência, sendo um para guitarra e o outro para percussão. 01 bateria completa 2 praticáveis para pratos e bateria 2 praticáveis de 4 m cada (2x2) 01 Kit microfone p/ toda a bateria; 10 direct box ativo; 05 direct box passivo; 01 amplificador para fones; 08 fones Porta Pró; 01 transformador 220V x 110V – 10 KVA; Cabos de sinal e energia necessários para este sistema.	CJ	01
4.	**Iluminação** contendo: *Grid completo para montagem de cenário, 10x8 com uma linha no meio; 48 refletores de alumínio com lâmpada par; (24 frente #5 – 12 meio #1 – 12 fundo #1) 12 ACL; 01 console; 06 mini bruts com 06 lâmpadas; 02 máquinas de fumaça com ventilador. 08 Movings head com mesa já configurada pronta para programação. 04 Strobos atomic 3000. **04 canais no rack de luz disponíveis para uso da produção**	CJ	01
5.	**Tendas:** Instalação e montagem de 06(seis) tendas tipo chapéu de bruxa 10,0m x 10,0m com cobertura branca, calha nas laterais para recolhimento de água, pé direito de 3,75m, para cobertura da praça na área do evento. Obs.: Não será aceito tenda modelo pirâmide. -	UN	06
6.	**Bateria de Fogos para início do desfile das escolas de Samba.** 5 cx girândolas 468 tiros; 02 kits morteiro de 3"; 02 kits morteiro de 4"; **01 técnico com capacitação técnica comprovada. OBS.**: São três conjuntos que serão usados em momentos distintos para marcar o início do desfile de cada uma das três Escolas de Samba. As pessoas responsáveis para essa apresentação deverão usar equipamentos individuais de segurança e ter autorização dos órgãos competentes para a execução do serviço. **Será de total responsabilidade da contratada a fiscalização da execução dos serviços. Todas as normas de segurança pertinentes deverão ser observadas.**	CJ	03
7.	**Sanitários químicos:** 14 sanitários químicos em polietileno, piso antiderrapante, com identificação Masculino e Feminino (7 masculinos e 7 femininos), contendo os seguintes dispositivos: trinco e saída de ar. A manutenção e limpeza deverão ser executadas diariamente com caminhão apropriado.	UN	14
8.	**Palco p/ Matinê** contendo: Montagem de 01 Palco com piso em maderite naval com medida de 6,00m frente X 6,00m profundidade (livre), piso de 1,10m de altura, instalado no centro das tendas para realização das matinês; 01 escada com corrimão;	CJ	01
9.	**Palco/Camarote p/ Jurados dos Desfiles das Escolas de Samba** contendo: Montagem de 01 Palco com piso em maderite naval, todo carpetado, com medida de 6,50m frente X 4,50m profundidade (livre) e altura de 1,10m; 01 Cobertura com tenda em lona branca, 4 unidades de pé direito, calha nas laterais; Fechamento frente, fundo e laterais com grades; 01 escada com corrimão;	CJ	01
10	**Grade de Proteção** Conjunto de grades de proteção acoplável em aço galvanizado. Extensão total de 450 metros. Blocos em tamanho 1,20m de altura por 2,00m de largura. **OBS:** A grade de proteção deverá ser montada no domingo dia 19 e na terça feira dia 21 em toda a extensão da Rua 7 de Setembro para a organização e segurança dos desfiles das Escolas de Samba.	CJ	01
11	**Trio elétrico** **Trio elétrico para acompanhar as três Escolas de Samba nos dias 19 e 21 de fevereiro** com mesa de som com no mínimo 16 canais, 4 microfones e palco para até 06 pessoas.	CJ	01
12	**Som para suporte do Desfile das Escolas de Samba** Funcionamento dias 19 e 21 de fevereiro instalado na Praça 1º de junho a partir das 19h30min. P.A composto de mínimo 02x02 de cada lado sendo 02 SB850 e 02 KF850. Potência suficiente para sonorização da Praça 1º de junho. 01 microfone sem fio 01 notebook ou 01 aparelho CD / MP3 – para som antes e no intervalo dos desfiles.	CJ	01
13	**Equipe de Segurança** Equipe de segurança devidamente qualificada e assim composta: - 05(cinco) homens federados com Certificados autorizados pelo Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal, com seu número de Registro e carimbado com a publicação no DOU (Diário Oficial da União); - 17 homens e 3 mulheres para apoio na organização e segurança do evento. OBS: A equipe deverá se manter sob orientação específica do comando da Polícia Militar de Perdões. O translado e alimentação da equipe é de inteira responsabilidade da empresa contratada. Apresentar a listagem com o nome e número de registros dos federados.	CJ	01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO EDITAL

O presente contrato está vinculado ao Pregão 02/2012 - Procedimento licitatório nº 12/2012 e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será até 04.04.12.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE REAJUSTE

O valor total do presente contrato é de R$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único: O valor a ser pago pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira se fará com base no preço fixado na proposta da **CONTRATADA e não será reajustado.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado até 30 dias após apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 0*2.07.03.13.392.1302.2063.33.90.39 Ficha 216*

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1- A **CONTRATADA** deverá tomar os cuidados necessários a prestação dos serviços.

7.2- Manter durante toda a festividade a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

7.3- Fornecer todos os instrumentos, equipamentos e acessórios necessários a realização do evento.

7.4 - A Contratada ficará responsável por despesas hospedagem, alimentação, transportes de materiais, traslados, telão, impostos e tributos e quaisquer outras despesas necessárias.

7.5 Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.

7.6 Indenizar o Contratante pelos danos causados pela má qualidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.
8.1 – Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados em todos os dias das festividades.

8.2 – Efetuar o pagamento no prazo conforme estipulado no item 5.2.

8.3- Fornecer energia elétrica no local do evento;
.
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
9.1 – A fiscalização dos serviços prestados será da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou de quem esta determinar.

9.2 – A existência da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** de nenhuma responsabilidade pelos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas, caracterizará inadimplência, sujeitando a **CONTRATADA** às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei 8.666/98 e às multas previstas neste instrumento.
10.1 – Multas
10.1.1 No caso de excesso de prazos, a multa será de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
10.1.2 No caso de negligência, a multa será, no máximo, de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato.
10.1.3 No caso do Contrato se conduzir dolosamente durante a prestação dos serviços, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
10.1.4 A multa que alude o item anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Perdões rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as sanções previstas no edital.
10.1.5 As multas serão descontadas do pagamento ou cobradas judicialmente.
10.1.6 Aplicar-se-ão a CONTRATADA, as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93.
10.1.7 O contrato poderá ser rescindido pela Administração, formalmente motivado, nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa, consoante dispõe o artigo 79, Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO
À **CONTRATADA** é vedada a transferência no todo ou em parte deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO
A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplica-se à execução deste Contrato e especialmente aos casos omissos o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO DE ELEIÇÃO
Fica eleito o foro da Comarca de Perdões, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.
Perdões, 14 de fevereiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

KLEYDINALDO ALVES CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7C2C6844

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA CONTRATAÇÃO N.º 39/2012 - PROFESSOR 2B

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 039/2012

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Creche Rizoleta Tolentino Neves**, conforme especificações abaixo:
Função: **Professor 2B**
Vaga: (Maísa Trindade Pereira)
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **29/02/2012** Horário: **08 h 30 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 27 de Fevereiro de 2012.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FD18077F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3567/2012- TALITA RIBEIRO

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO N.º 3.567/112

A **Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,** inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rua Geraldo Freitas da Costa, nº 120, Bairro Cruz Preta, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da **Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada **UNIFENAS,** a parte **CONCEDENTE** do Estágio,

Denominação: Município de Perdões	
CNPJ: 18.244.343/0001-67	**Cidade: Perdões**

Endereço: Praça 1.º de Junho, 103	**UF:** MG
Bairro: Centro	**CEP: 37260-000**
Representada por: Hamilton Resende Filho	**Cargo: Prefeito**

e a Estagiária**:**

Nome: Talita de Siqueira Ribeiro	**CPF: 086.580.886-42**
Endereço: Rua Professor Filgueiras, nº 20	**Cidade: Perdões**
Bairro: Palestina	**UF: MG CEP: 37260-000**
Curso: Serviço Social Matrícula:	**Campus: Campo Belo**

com fundamento no disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,** com as condições constantes das cláusulas seguintes, aceitas por todas as partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto regular a realização de estágio Não obrigatório pela Estagiária, no estabelecimento da CONCEDENTE, sob a supervisão e o acompanhamento da UNIFENAS, visando proporcionar a Estagiária complementação prática educacional, profissional e social, preparando-o para o trabalho produtivo, sempre em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Caberá à CONCEDENTE:

a) - Proporcionar a Estagiária condições adequadas de desenvolvimento vivencial e de treinamento prático nas atividades de estágio objeto deste Termo de Compromisso, bem como toda a estrutura técnica e humana que se fizerem necessárias;

b) – Zelar para que as atividades desempenhadas pela Estagiária estejam em plena compatibilidade com o seu currículo acadêmico;

c) - Acautelar-se quanto à observância das normas e regras aplicáveis às atividades desempenhadas pela Estagiária, impedindo que este assuma funções que sejam prerrogativas exclusivas dos profissionais com formação acadêmica já concluída;
d) – Indicar à UNIFENAS, por escrito, profissional de seu quadro de pessoal, com formação e experiência na área do estágio a ser desenvolvido, para supervisionar diretamente a Estagiária.

e) – Garantir o cumprimento, pela Estagiária, das normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho, bem como o efetivo uso por este do Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

f) – Conceder a Estagiária bolsa ou outra forma de contraprestação que for com ele acordada bem como auxílio-transporte, se for o caso;

g) – Enviar à UNIFENAS relatório, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, avaliando o desempenho da Estagiária nas atividades por ele desenvolvidas, contendo, obrigatoriamente, vista e ciência deste, comprovadas por meio de assinatura por ele aposta no relatório;

h) – Cuidar para que as suas normas técnicas internas sejam observadas pela Estagiária e para que este paute suas condutas e atividades de estágio segundo a ética profissional;

i) – Entregar, por ocasião do desligamento da Estagiária, Termo de Realização de Estágio, em duas vias, sendo uma destinada a Estagiária e outra à UNIFENAS, no qual conste indicação resumida de todas as atividades desenvolvidas pela Estagiária e dos períodos de realização do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Caberá à UNIFENAS:

a) – Elaborar e responsabilizar-se pela apresentação, em forma de anexos ao presente instrumento, devidamente rubricados pelas partes, do plano de atividades do estágio Não obrigatório, que poderá sofrer posteriores alterações incorporadas a este por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho da Estagiária;

b) - Indicar, expressamente, professor orientador encarregado de coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio desenvolvidas pela Estagiária;

c) – Comunicar, por escrito, à CONCEDENTE sobre trancamento de matrícula, interrupção, suspensão ou abandono de curso por parte da Estagiária;

d) – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ESTAGIÁRIA

Caberá à Estagiária:

a) - Desenvolver suas atividades de estágio com zelo, dedicação, ética, profissionalismo, imparcialidade e consciência técnica e metodológica;

b) – Comunicar à CONCEDENTE, se houver, interrupção do curso superior em que esteja matriculado, seja por abandono ou trancamento de matrícula;

c) – Acatar e cumprir as normas internas e técnicas da CONCEDENTE, bem como as orientações e determinações repassadas pelo seu orientador e pelo seu supervisor;

d) – Cumprir a jornada acordada;

e) – Contratar, seguro contra acidentes pessoais;

f) – Cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho que forem repassadas pela CONCEDENTE e fazer uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

g) - Manter em caráter de estrita confidencialidade, durante a realização do estágio e após sua conclusão, quaisquer dados ou informações da CONCEDENTE que lhe tenham sido confiados ou venham a ser de seu conhecimento, sob pena de, não o fazendo, responder civil e criminalmente por eventuais danos causados à CONCEDENTE em virtude do desrespeito a essa obrigação.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DA ESTÁGIA

Fica estabelecido que o Estágio, objeto deste Termo, será desenvolvido de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas/semanais, no período de 14.02.2012 a 31.12.2012, devendo a jornada diária ser reduzida pela metade nos dias de avaliações periódicas e final de aprendizagem, conforme calendário acadêmico enviado pela UNIFENAS à CONCEDENTE, desde que previamente requerido pela Estagiária, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO

É assegurado à Estagiária um recesso de 30 (trinta) dias a cada ano de duração do estágio objeto do presente Termo de Compromisso, gozado preferencialmente no período de férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Estagiária e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA BOLSA AUXÍLIO E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Pelo exercício das atividades supervisionadas referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.243.0899.2104.33.90.36, ficha 349 Secretaria Municipal de Assistência Social.
.
Fica ainda estabelecida em favor da Estagiária uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º _____, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito às demais, com 5 (cinco) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA

Cessa automaticamente a vigência do presente Termo de Compromisso:

a) ocorrendo o trancamento da matrícula, o abandono ou a conclusão do curso pela Estagiária;

b) deixando a Estagiária de comparecer ao estágio por período superior a 05 (cinco) dias sem motivo justificado e aceito pela CONCEDENTE, salvo durante o período de exames escolares, devidamente comprovado;

c) ocorrendo o descumprimento, pela Estagiária, de quaisquer dispositivos deste Termo de Compromisso;

d) ocorrendo o término do período de vigência do estágio ou sua rescisão nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer alteração das obrigações, direitos e/ou condições, ora pactuados, somente poderá ser procedida mediante a celebração de aditamento ao presente Termo de Compromisso, assinado pelas três partes, que passará a integrá-lo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Alfenas, MG, como o competente para conhecer e dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em três (03) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Alfenas, 14 de fevereiro de 2012.

EMPRESA CONCEDENTE TALITA DE SIQUEIRA RIBEIRO
Município de Perdões

HAMILTON RESENDE FILHO
Estagiária

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
Presidente

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS
Reitora

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E5A2668F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3538/2012- LUCAS ANDRADE PIMENTA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato n.º: 3.538/12

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Lucas Andrade Pimenta,** brasileiro, solteiro, estudante, RG n.º MG-16.999.979 – SSP/MG e CPF n.º 105.608.126-04, residente e domiciliado na Av. da Luz, nº. 47, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Perdões–MG, devidamente matriculado no Sétimo Primeiro período do Curso **Superior em Educação Física** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da **FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM**, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 10.01.2012 com seu término em 31.12.2012.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com

o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO prestará serviços na Secretaria Municipal de Esportes, potencializando a oficina de Esportes voltada para o público do Programa Bolsa Família desenvolvido em Perdões.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O ESTAGIÁRIO poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.10.01.04.122.0402.2076.33.90.36. (ficha) 286.

9º - Fica estabelecido em favor do **ESTAGIÁRIO** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 1144309000243-0, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

A extinção do prazo pré-determinado,
A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do **ESTAGIÁRIO**;
O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 10 de janeiro de 2012.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
HAMILTON RESENDE FILHO

FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM
REV. WILTON CORDEIRO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

LUCAS ANDRADE PIMENTA
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:762CF22E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3566/2012-ARY ABDO S NETO

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato nº: 3.566/12

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado o aluno Ary Abdo Sâmia Neto, brasileiro, solteiro, estudante, RG n.º MG-6297247 – SSP/MG e CPF n.º 065.085.336-90, residente e domiciliado à Rua José Moura Amaral, n.º 211, Lavras – MG, devidamente matriculado no quinto período do Curso de Direito na INTERVENIENTE, a seguir denominado ESTAGIÁRIO e ainda com a interveniência do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS - MG, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.075.444/0001 – 29, entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001 – 29, AMBOS SITUADOS NA Rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, neste ato representada por seu Coordenador e Representante Legal Frank Mendes Nobre, RG nº. M-8.595.498 e do CPF nº. 032.007.036-01, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o MUNICÍPIO e o INTERVENIENTE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O ESTAGIÁRIO apresentará até o dia de início do estágio ao MUNICÍPIO o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao MUNICÍPIO proporcionar ao ESTAGIÁRIO as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao ESTAGIÁRIO cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao MUNICÍPIO quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO terão início a contar do dia 01.02.2012 com seu término em 31.12.2012.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO prestará atividades supervisionadas na Procuradoria Geral do Município de Perdões, potencializando o respectivo setor com suas atividades laborais.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do ESTAGIÁRIO faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o ESTAGIÁRIO e o MUNICÍPIO com o conhecimento da Instituição de Ensino da INTERVENIENTE.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Procurador Geral do Município.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o MUNICÍPIO oferecerá ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Primeiro Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha) 68 - Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Segundo O MUNICÍPIO oferecerá ao ESTAGIÁRIO a título de locomoção "Vale Transporte" no importe de R$50,00 (cinqüenta reais) mensalmente a ser pago juntamente com o auxílio financeiro até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

9º - O Município dispõe de um Seguro de Acidentes Pessoais já firmado, tendo o Estagiário como Beneficiário, como a apólice n.º_____, SUSEP n.º _____, código seguradora _____, que faz parte integrante do presente instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei n.º 11.788/08.

10 O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do MUNICÍPIO, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial "não" estará o MUNICÍPIO sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O ESTAGIÁRIO não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o MUNICÍPIO.

13 Constitui motivos de CESSAÇÃO AUTOMÁTICA da vigência do presente "Termo de Compromisso de Estágio":

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Direito por parte do ESTAGIÁRIO;
• O descumprimento por parte do ESTAGIÁRIO de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 01 de fevereiro de 2012.

Município de Perdões
HAMILTON RESENDE FILHO

Instituição de Ensino
Porf. Frank Mendes Nobre

ARY ABDO SÂMIA NETO
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CC3D5CC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3593/2012-
GABRIEL CAETANO DE CASTRO

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato n.º: 3.584/12

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado o aluno Gabriel Caetano de Castro, brasileiro, solteiro, estudante, RG n.º MG-16.903.260 – SSP/MG e CPF n.º 121.572.506-03, residente e domiciliado na Rua Lourenço Placedino , nº. 78, Bairro Várzea dos Placedinos, nesta cidade de Perdões–MG, devidamente matriculado no Primeiro período do Curso Superior em Educação Física do INTERVENIENTE, a seguir denominado ESTAGIÁRIO e ainda com a interveniência da FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM,

empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o MUNICÍPIO e o INTERVENIENTE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O ESTAGIÁRIO apresentará até o dia de início do estágio ao MUNICÍPIO o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao MUNICÍPIO proporcionar ao ESTAGIÁRIO as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao ESTAGIÁRIO cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao MUNICÍPIO quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO terão início a contar do dia 01.02.2012 com seu término em 31.12.2012.

Parágrafo Primeiro: A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO prestará serviços na Secretaria Municipal de Esportes, potencializando a oficina de Esportes voltada para o público do Programa Bolsa Família desenvolvido em Perdões.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do ESTAGIÁRIO faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o ESTAGIÁRIO e o MUNICÍPIO com o conhecimento da Instituição de Ensino da INTERVENIENTE.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O ESTAGIÁRIO poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o MUNICÍPIO oferecerá ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.10.01.04.122.0402.2076.33.90.36. (ficha) 286.

9º - Fica estabelecido em favor do ESTAGIÁRIO uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 1144309000245-7, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do MUNICÍPIO, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial "não" estará o MUNICÍPIO sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O ESTAGIÁRIO não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o MUNICÍPIO.

13 Constitui motivos de CESSAÇÃO AUTOMÁTICA da vigência do presente "Termo de Compromisso de Estágio":

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do ESTAGIÁRIO;
• O descumprimento por parte do ESTAGIÁRIO de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 01 de fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
HAMILTON RESENDE FILHO

FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM
Rev. Wilton Cordeiro da Silva – Representante Legal

GABRIEL CAETANO DE CASTRO
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BEB31107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3535/2012-
CARLOS MAGNO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato n.º: 3.584/12

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça

1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado o aluno Gabriel Caetano de Castro, brasileiro, solteiro, estudante, RG n.º MG-16.903.260 – SSP/MG e CPF n.º 121.572.506-03, residente e domiciliado na Rua Lourenço Placedino , nº. 78, Bairro Várzea dos Placedinos, nesta cidade de Perdões–MG, devidamente matriculado no Primeiro período do Curso Superior em Educação Física do INTERVENIENTE, a seguir denominado ESTAGIÁRIO e ainda com a interveniência da FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o MUNICÍPIO e o INTERVENIENTE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O ESTAGIÁRIO apresentará até o dia de início do estágio ao MUNICÍPIO o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao MUNICÍPIO proporcionar ao ESTAGIÁRIO as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao ESTAGIÁRIO cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao MUNICÍPIO quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO terão início a contar do dia 01.02.2012 com seu término em 31.12.2012.

Parágrafo Primeiro: A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO prestará serviços na Secretaria Municipal de Esportes, potencializando a oficina de Esportes voltada para o público do Programa Bolsa Família desenvolvido em Perdões.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do ESTAGIÁRIO faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o ESTAGIÁRIO e o MUNICÍPIO com o conhecimento da Instituição de Ensino da INTERVENIENTE.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O ESTAGIÁRIO poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o MUNICÍPIO oferecerá ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.10.01.04.122.0402.2076.33.90.36. (ficha) 286.

9º - Fica estabelecido em favor do ESTAGIÁRIO uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 1144309000245-7, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do MUNICÍPIO, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial "não" estará o MUNICÍPIO sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O ESTAGIÁRIO não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o MUNICÍPIO.

13 Constitui motivos de CESSAÇÃO AUTOMÁTICA da vigência do presente "Termo de Compromisso de Estágio":

- A extinção do prazo pré-determinado,
- A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do ESTAGIÁRIO;
- O descumprimento por parte do ESTAGIÁRIO de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 01 de fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
HAMILTON RESENDE FILHO

FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM
Rev. Wilton Cordeiro da Silva – Representante Legal

GABRIEL CAETANO DE CASTRO
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EC41F5FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3591/2012-
JÉSSICA SILVA ROMÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato n.º: 3.584/12

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado o aluno Gabriel Caetano de Castro, brasileiro, solteiro, estudante, RG n.º MG-16.903.260 – SSP/MG e CPF n.º 121.572.506-03, residente e domiciliado na Rua Lourenço Placedino , nº. 78, Bairro Várzea dos Placedinos, nesta cidade de Perdões–MG, devidamente matriculado no Primeiro período do Curso Superior em Educação Física do INTERVENIENTE, a seguir denominado ESTAGIÁRIO e ainda com a interveniência da FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o MUNICÍPIO e o INTERVENIENTE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O ESTAGIÁRIO apresentará até o dia de início do estágio ao MUNICÍPIO o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao MUNICÍPIO proporcionar ao ESTAGIÁRIO as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao ESTAGIÁRIO cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao MUNICÍPIO quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO terão início a contar do dia 01.02.2012 com seu término em 31.12.2012.

Parágrafo Primeiro: A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO prestará serviços na Secretaria Municipal de Esportes, potencializando a oficina de Esportes voltada para o público do Programa Bolsa Família desenvolvido em Perdões.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do ESTAGIÁRIO faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o ESTAGIÁRIO e o MUNICÍPIO com o conhecimento da Instituição de Ensino da INTERVENIENTE.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O ESTAGIÁRIO poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o MUNICÍPIO oferecerá ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.10.01.04.122.0402.2076.33.90.36. (ficha) 286.

9º - Fica estabelecido em favor do ESTAGIÁRIO uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 1144309000245-7, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do MUNICÍPIO, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial "não" estará o MUNICÍPIO sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O ESTAGIÁRIO não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o MUNICÍPIO.

13 Constitui motivos de CESSAÇÃO AUTOMÁTICA da vigência do presente "Termo de Compromisso de Estágio":

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do ESTAGIÁRIO;
• O descumprimento por parte do ESTAGIÁRIO de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 01 de fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
HAMILTON RESENDE FILHO

FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM
Rev. Wilton Cordeiro da Silva – Representante Legal

GABRIEL CAETANO DE CASTRO
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AE0A248D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3592/2012-
MILENA APDA FARIA DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato n.º: 3.584/12

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado o aluno Gabriel Caetano de Castro, brasileiro, solteiro, estudante, RG n.º MG-16.903.260 – SSP/MG e CPF n.º 121.572.506-03, residente e domiciliado na Rua Lourenço Placedino , nº. 78, Bairro Várzea dos Placedinos, nesta cidade de Perdões–MG, devidamente matriculado no Primeiro período do Curso Superior em Educação Física do INTERVENIENTE, a seguir denominado ESTAGIÁRIO e ainda com a interveniência da FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o MUNICÍPIO e o INTERVENIENTE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O ESTAGIÁRIO apresentará até o dia de início do estágio ao MUNICÍPIO o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao MUNICÍPIO proporcionar ao ESTAGIÁRIO as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao ESTAGIÁRIO cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao MUNICÍPIO quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO terão início a contar do dia 01.02.2012 com seu término em 31.12.2012.

Parágrafo Primeiro: A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO prestará serviços na Secretaria Municipal de Esportes, potencializando a oficina de Esportes voltada para o público do Programa Bolsa Família desenvolvido em Perdões.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do ESTAGIÁRIO faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o ESTAGIÁRIO e o MUNICÍPIO com o conhecimento da Instituição de Ensino da INTERVENIENTE.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O ESTAGIÁRIO poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o MUNICÍPIO oferecerá ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.10.01.04.122.0402.2076.33.90.36. (ficha) 286.

9º - Fica estabelecido em favor do ESTAGIÁRIO uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 1144309000245-7, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do MUNICÍPIO, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial "não" estará o MUNICÍPIO sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O ESTAGIÁRIO não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o MUNICÍPIO.

13 Constitui motivos de CESSAÇÃO AUTOMÁTICA da vigência do presente "Termo de Compromisso de Estágio":

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte do ESTAGIÁRIO;
• O descumprimento por parte do ESTAGIÁRIO de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 01 de fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
HAMILTON RESENDE FILHO

FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM
Rev. Wilton Cordeiro da Silva – Representante Legal

GABRIEL CAETANO DE CASTRO
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:43FF8A94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12

Ata da Quadragésima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.012, referente ao Processo Licitatório N° 54/12, na modalidade Tomada de Preços N° 01/12, tendo como Objeto a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para construção da Ponte Mista concreto/metálica, denominada "Ponte do Zé André", bairro Lavrinha, zona rural, neste município, conforme planilhas que compõem este instrumento. Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de 2012, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 002, de 01 de Março de 2011, o Presidente, Sr. Enilton Guimarães juntamente com os membros Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa para analisar e julgar o processo acima citado. Por falta de interessados a Comissão Permanente de Licitação declarou a presente licitação **DESERTA,** marcando o dia 16/03/2012, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo presidente e membros.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D4191BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 095/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 07/02/2012 até 14/02/2012, devendo retornar ao serviço no dia 15/02/2012, à servidora **JULIA OLIVEIRA RODRIGUES FELIX,** ocupante do cargo de Supervisor Escolar e Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:35B853C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 096/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 07/02/2012 até 14/02/2012, devendo retornar ao serviço no dia 15/02/2012, à servidora **JOANA D ARC OLIVEIRA RODRIGUES,** ocupante de 02 (dois) cargos de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:ED55199B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 097/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 10/02/2012 a 10/03/2012, ao servidor **WAGNER DA FONSECA LIMA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BE25FEA2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 098/2012

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, símbolo SC-3, a partir de 13/02/2012.
Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E4C876D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 099/2012

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento da Lei nº 2.140/2007, alterada pela Lei nº 2.293/2012.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, a saber:

1- Representantes do Poder Executivo:
Efetiva: Flavia Francisca Ribeiro
Suplente: Helton César Oliveira Silva

2- Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Efetivo: Rosa Helena Vieira de Souza Nunes
Suplente: Maria Alzira Cruz Silva

Art. 2º - Com a presente nomeação, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, passa a ter a seguinte composição:

1- Representantes do Poder Executivo:
Efetiva: Flavia Francisca Ribeiro
Suplente: Helton César Oliveira Silva

2- Representantes do Departamento de Educação:
Efetiva: Marília Martins Santos
Suplente: Rosimeire Aparecida Fernandes Silva Viana

3- Representantes dos Professores da Educação Básica pública:
Efetivo: Renata Maria Filmiano Silva
Suplente: Claudia Caetano Medeiros

4- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
Efetiva: Sandra Aparecida Vilela Mendes
Suplente: Maria Helena Rodrigues Gomes

5- Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas:
Efetivo: Elba Aparecida Vieira Silva
Suplente: Letícia Ferreira Silva

6- Representantes dos Pais de Alunos da Educação:
Efetivo: Cristina Vieira Alves Gonzaga
Efetivo: Karine Aparecida Silva Borges
Suplente: Fernanda Cecília Vieira Moura
Suplente: Lucilene Dias Gomes

7- Representantes dos Estudantes da Educação Pública:
Efetivo: Camila Matos de Oliveira
Efetivo: Soliana Aparecida Moura
Suplente: Gustavo Henrique Agostinho
Suplente: Horácio Junqueira Franco Neto

8- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Efetiva: Enira Silva Vilarinho
Suplente: Luciana de Souza Silva Rodrigues

9- Representantes do Conselho Tutelar
Efetivo: Maria das Graças Carvalho Vilela
Suplente: Marilza Viana Silvério

10- Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Efetivo: Rosa Helena Vieira de Souza Nunes
Suplente: Maria Alzira Cruz Silva

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:38C54FEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 100/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2009 a 12/10/2010, para serem gozadas no período de 15/02/2012 a 29/02/2012, à servidora **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D16F6CE9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 101/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde do dia 14/02/2012 ao 23/02/2012, devendo retornar ao serviço no dia 24/02/2012, à servidora **JAQUELINE DE SOUZA ARANTES,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de Fevereiro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:21C1DAF4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 102/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 03/03/2012 a 22/03/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 22/02/2012 a 02/03/2012, à servidora **ROSILENE CAMPOS BRASILEIRO,** ocupante do Cargo de Chefe de Setor do Pronto Atendimento Municipal.
Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B538CD85

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 103/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde do dia 16/02/2012 ao 15/05/2012, devendo retornar ao serviço no dia 16/05/2012, à servidora **LUCIA HELENA FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de Fevereiro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:39A6457C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 104/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2010 a 10/01/2011, para serem gozadas no período de 01/03/2012 a 20/03/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 21/03/2012 a 30/03/2012, à servidora **DILAMAR QUEIROZ RIBEIRO CAETANO,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:241BA6D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 105/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2011, para serem gozadas no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, ao servidor **JOÃO GERALDO LEMES VILELA,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de Fevereiro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:82E15526

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 106/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, para serem gozadas no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, à servidora **IRENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:92CCBD49

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 107/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2010 a 31/10/2011, para serem gozadas no período de 05/03/2012 a 03/04/2012, à servidora **ELLIDAYANE HONORATO DE MORAIS,** ocupante do Cargo de Agente Comunitária.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de Fevereiro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0C7EF33E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 108/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 05/03/2012 a 03/04/2012, ao servidor **DR. PAULO AFONSO VILELA BERNARDES,** ocupante do Cargo de Médico PSF.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de Fevereiro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:77D69A5A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 109/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 18/02/2012 até 25/02/2012, devendo retornar ao serviço no dia 26/02/2012, ao servidor **LINDOLFO LAGE,** ocupante do cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B5278490

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 110/2012

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRATA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1º - Existem bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata sem a devida identificação;

2º- Os valores contabilizados dos bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata estão defasados e não condizem com os valores reais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser integrada pelos seguintes servidores:

1 – GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
2 – PAULO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA
3 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
4 – MARCIANO FERREIRA DA SILVA
5 – JEAN CARLOS FERREIRA

Art. 2º - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA**, atual Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, móveis e imóveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até sessenta dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de Fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9662D3B3

ASSESSORIA JURÍDICA
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO CONSELHO TUTELAR DE PRATA. PERÍODO 2009-2012

CLASS:	CANDIDATO:	Nº. Ins.	PROVA	RES.
1º	José Romes Bertoldo	06	43	Aprov.
2º	Fernanda Silva Bernardes	08	41	Aprov.
3º	Cássio Vicente Ferreira	04	34	Aprov.
4º	Gisele Costa Vieira	02	33	Aprov.
5º	Regina Célia Fonseca Correia	13	27	Rep.
6º	Maisa Vieira da Silva	01	27	Rep.
7º	Rivaldo Resende Silva Junior	10	23	Rep.
8º	Bernadete de Lourdes Gonçalves Ferreira	09	21	Rep.
9º	Leonardo dos Santos Silva	12	20	Rep.

Prata – MG, 27 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Wagner da Costa Junqueira
Elisabeth Luiz Ferreira Teodoro
Ana Carolina da Silva
Jean Carlos Ferreira
Marta Oliveira de Freitas
Cezar Menezes dos Anjos

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4EA8727E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 12/03/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 023/2012, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 27 de fevereiro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C1CBC1B8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 13/03/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 024/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de gráfica para confecção de impressos personalizados de guia de IPTU/2012 para atender a Divisão de Tributação e Cadastro. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 27 de fevereiro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6ADB1C0E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, do dia 13/03/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 025/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de herbicidas e inseticidas para serem usados na manutenção das vias urbanas. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 27 de fevereiro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D32552AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 011/2012 - Dispensa de Licitação nº 003/2012(Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações) - O prefeito de Queluzito ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2012 para a aquisição de 17m3 de concreto para aplicação em praça do projeto "Ginástica para Todos" com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores, a favor da empresa Concretomix Engenharia de Concreto Ltda no valor total de R$ 4.080,00(quatro mil e oitenta reais).Queluzito, 22/02/2012

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:712BB24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATODE PUBLICAÇÃO002/2012

EXTRATO PUBLICAÇÃO

o municipio de santa maria do salto – mg, atraves da comissão de licitação torna publico que fara realizar no dia 20/03/2012 as 09:30 horas edital de licitação da modalidade tomada de preços nº 002/2012, menor preço global para **construção de uma "ubs" unidade básica de saúde** na rua diocleciano francisco costa, s/n centro no município de santa maria do salto - mg. informações na praça aurelina mota santos nº 218 – centro, em santa maria do salto – mg, fone (33) 3727 1145 com a comissão de licitação (cpl). prefeitura municipal de santa maria do salto (mg) 15 de fevereiro de 2012.

EDMILSON RENON.
prefeito municipal

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:3AE1159E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 005/2012 - PP 004/2012

Proc. 005/2012-Pregão Presencial 004/2012-Aquisição de automóveis zero km para atender a diversas Secretarias Municipais-**CTR 017/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Manoel Costa p/ Poligono Veículos e Peças Ltda-CNPJ 19.122.936/0001-13-Valor R$246.400,00-Data 17/02/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:C8FD4AC7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 013/2012 PP 010/2012

Proc. 013/2012-Pregão Presencial 010/2012-Aquisição de peças-**CTR 019/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Walmir Araújo de Melo p/ Walmir Araújo de Melo-CNPJ 19.725.340/0001-08-Valor R$677.574,95-Data 23/02/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:C6BA3A7B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 011/2012 PP 008/2012

Proc. 011/2012-Pregão Presencial 008/2012-Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Internet Full 10(dez) Mega Bytes de Link dedicado, com garantia de banda, para atender diversas Secretarias Municipais-**CTR 020/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Aldemir Silvio Sebastião Martins Fernandes p/ Klisa Comunicação e Multimídia Ltda-ME-CNPJ 09.607.157/0001-54-Valor R$31.200,00-Data 24/02/2012-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:AF02A13E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 073/2012 PP 047/2012

Proc. 073/2011-Pregão Presencial 047/2011-Aquisição de medicamentos e materiais médicos, conforme Convênio EMG/SES/SUS-ME/FES 264/2011-Sr. Prefeito Homologa a favor de Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$15.187,50 e a favor de Nelson Leite Ferreira-ME-CNPJ 13.345.635/0001-72-Valor R$16.270,00-Data 27/02/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:6F109EF5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 073/2011 047/2011

Proc. 073/2011-Pregão Presencial 047/2011-Aquisição de medicamentos e materiais médicos, conforme Convênio EMG/SES/SUS-ME/FES 264/2011-**CTR 021/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$15.187,50-Data 27/02/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:B8C767AE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 073/2011 PP 047/2011

Proc. 073/2011-Pregão Presencial 047/2011-Aquisição de medicamentos e materiais médicos, conforme Convênio EMG/SES/SUS-ME/FES 264/2011-**CTR 022/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Nelson Leite Ferreira p/ Nelson Leite Ferreira-ME-CNPJ 13.345.635/0001-72-Valor R$16.270,00-Data 27/02/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:7A976BDF

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 005/2012 - PP 004/2012

Proc. 005/2012-Pregão Presencial 004/2012-Aquisição de materiais médicos descartáveis para atender à FUMASA-Credenciamento 14/03/2012-11:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:9DFA7138

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 017/2012

Proc. 017/2012-Pregão Presencial 012/2012-Aquisição de água mineral para diversas Secretarias-Credenciamento prorrogado para 14/03/2012-13:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3BEEDC42

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 016/2012 PP 011/2012

Proc. 016/2012-Pregão Presencial 011/2012-Aquisição de Gás - GLP para atender a diversas secretarias municipais-**CTR 023/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Carlos Antônio Lima p/ Ultraponte Comércio de Gás Ltda-CNPJ 09.515.559/0001-29-Valor R$36.000,00-Data 27/02/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:FBEB4F27

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 003/2012 - PP 002/2012

Proc. 003/2012-Pregão Presencial 002/2012-Aquisição de Gás - GLP para atender a FUMASA-**CTR 023/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Carlos Antônio Lima p/ Ultraponte Comércio de Gás Ltda-CNPJ 09.515.559/0001-29-Valor R$4.800,00-Data 27/02/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:F63421A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0038/2012, Inexigibilidade nº 4, artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de material para divulgação de campanhas do DST/AIDS. São Lourenço, 22 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:66C0C60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Prorrogação. Inexigibilidade nº 002/2011, Processo: 0354/2011, - Objeto: prestação de serviços na realização de cirurgias eletivas oriundo do "Termo de Ajustamento de Conduta – TAC", destinadas ao Ambulatório Municipal, integrando as Ações de Média e Alta Complexidade. Vigência: 01 de fevereiro de 2012 findando em 31 de maio de 2012. Contratado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:52D50797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2012/TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público que a visita técnica será realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, a partir das 09hs00min, nos termos do item 21.11 do Edital Convocatório do Processo de Licitação nº 029/2012/Tomada de Preço nº 005/2012, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia para construção de PISCINA SEMI-OLÍMPICA DE SENADOR CÔRTES, a ser construída no Bairro Centro na cidade de Senador Cortes, anexa à Quadra Poliesportiva, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 27 de fevereiro de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:928CE6B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº012/2012 Tomada de Preço nº 001/2012, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratar empresa para construção de 35 módulos sanitários, modelo SEDRU/MG – dimensões internas 1,40m x 1,70m, em diversas casas no município de Município de Serra Azul de Minas/MG) em favor do licitante vencedor IM CONSTRUTORA CIVIL LTDA, cuja proposta foi no valor total de R$ 168.820,25 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Serra Azul de Minas, 27 de fevereiro de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:EE1CABE3

COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SERRA AZUL DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº012/2012 Tomada de Preço nº 001/2012, principalmente atas da CPL e Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo acima indicado (Contratar empresa para construção de 35 módulos sanitários, modelo SEDRU/MG – dimensões internas 1,40m x 1,70m, em diversas casas no município de Município de Serra Azul de Minas/MG), sendo vencedora a empresa IM CONSTRUTORA CIVIL LTDA, cuja proposta foi no valor total de R$ 168.820,25 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Serra Azul de Minas, 27 de fevereiro de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:AEEA973C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 047/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2012

Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento às Secretarias Municipais de Serro, durante o ano de 2012. Entrega envelopes até às 09:00 do dia 14/03/2012. Abertura 14/03/2012 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrocompras@yahoo.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:195E85A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO – PREGÃO PRESENCIAL - ("ONDE SE LÊ" Nº. 008/2012, "LÊ SE" Nº. 007/2012).

MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2012
PROCESSO Nº 10/2012

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **("onde se lê" Pregão Presencial nº. 008/2012, Processo nº. 011/2012, "lê se" Pregão Presencial nº. 007/2012, Processo nº. 010/2012),** referente à locação de veículo de aluguel com motorista habilitado para o transporte de alunos do Ensino Técnico e Superior, abertura dia 13/03/2012, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 27 de fevereiro de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:8B4EA6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2012
CONVITE N° 001/2012
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 056 de 01 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados,

que fará licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, para o Fornecimento de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2012, conforme a descrição contida no anexo I da Carta Convite Nº 001/2012.
Poderão participar da licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro horas) da sessão pública para a apresentação da documentação e propostas, conforme a data e o horário previstos no instrumento convocatório definidos para o dia 08/03/2012, até às 09 (nove) horas, impreterivelmente, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Jaeder Albergaria, 90, centro, Tarumirim/MG.
O Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no hall de entrada da Câmara Municipal, e poderá ser obtido diretamente junto à Secretaria da Câmara Municipal, de segunda à quinta-feira, no horário de 8h00min às 11h00min e de 12h30min às 17h00min, e na sexta-feira, no horário de 8 h às 11h00min. Melhores informações serão prestadas através do telefone (33) 3233.1134 ou através do e-mail cmtarumirim@hotmail.com.

Tarumirim, 27 de Fevereiro de 2012.

ANDRÉ LUIS ANDRADE ABELHA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:630FF55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG - ERRATA DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG – ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Contratado: MERCEARIA FIALHO & DUTRA LTDA – REF: Processo de Licitação Nº 003/2012 -Modalidade Dispensa Nº003/2012 - Onde se lê: OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de consumo da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG – Leia-se: OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de consumo para atender as necessidades dos serviços essenciais da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG - Onde se lê: VALOR: R$ 6.424,80 (seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) - LEIA-SE: VALOR: R$6.312,30 (seis mil trezentos e doze reais e trinta centavos).

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:43CE63AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS CORAÇÕES - Nº 001_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRAT0 TERMO DE PERMISSÃO DE USO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DE TERCEIROS

NÚMERO: 001_2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS CORAÇÕES - ACITC - CNPJ: 21.425.509/0001-56.

OBJETO: Permissão gratuita de uso de uma área de terreno, de propriedade desta Prefeitura equivalente a 393,90m² do pavimento superior, ao lado do Terminal Rodoviário de Três Corações-MG, em frente à antiga Estação Rodoviária, pelo prazo de 30 (trinta) dias anos, para a construção da sede da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS CORAÇÕES.

PRAZO: 30 (trinta) anos, porém sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir e, sobretudo, se o permissionário não lhe der o uso prometido ou desviar de suas finalidades.

VALOR: Sem ônus para o permissionário.

AUTORIZAÇÃO: Lei Complementar nº 0.240/2009, de conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

DATA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2012

Três Corações, 27 de fevereiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:871E5895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 025_2012 DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 025_2012

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhora Fausto Mesquita Ximenes

CONVENIADO: CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO - CNPJ: 10.286.907/0001-12

OBJETO: repasse de recursos para atender as despesas decorrentes da lei 3.746/2012 que será utilizada dotação própria e específica da Secretaria de Esportes – SESP, que ficará incumbida de gerir e fiscalizar o patrocínio.

VALOR: R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

PAGAMENTO: Será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas de R$25.00,00 (vinte e cinco mil reais).

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.02.27.811.0721.4.221.3390.41.00-1121

PRAZO: Vigorará no exercício financeiro de 2012.

DATA DO CONVÊNIO: 24 de fevereiro 2012

Três Corações, 27 de fevereiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:E7017717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00046-2012, 00047-2012, 00048-2012, 00049-2012 E 00050-2012 PREGÃO 132_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00132/2011- Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico - para atender a Manutenção do Serviço Odontológico Municipal - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológica - CEO e a Manutenção do programa Médico Saúde da Familia - PSF SAÚDE BUCAL
AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS, APARELHO DE RAIO X, AUTOCLAVE, JATO BICARBONATO, COMPRESSOR DE AR PARA ATENDER O SERVIÇO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO E PROGRAMA MÉDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
AQUISIÇÃO DE BROCAS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO E O PROGRAMA MÉDICO SAÚDE DA FAMILÍA - PSF SAUDE BUCAL
Aquisição de material de consumo - instrumental odontológico - para atender as necessidades da Manutenção do Serviço Odontológico Manutenção do Programa Médico Saúde da Familia(Saúde Bucal) - Centro Odontológico Especializado - CEO -Contrato nº 00046/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o valor total de R$ 151.568,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos), Contrato nº 00047/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DENTAL PRISMA LTDA com o valor total de R$ 59.018,50 (Cinquenta e Nove Mil Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 00048/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA com o valor total de R$ 179.926,30 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos), Contrato nº 00049/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x EMIGÊ MATERIAIS ODODNTOLÓGICOS LTDA com o valor total de R$ 16.699,10 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos), Contrato nº 00050/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA EPP com o valor total de R$ 109.877,03 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Tres Centavos) - Data: 24 de fevereiro de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 24 de fevereiro de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de fevereiro de 2012

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:4C114DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018_2012

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 00018/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00018/2012 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA PRATELEIRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS-SEDUC
Entrega dos envelopes:13/03/2010 às 09:00 horas.
Abertura dos envelopes: 13/03/2012 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 27 de fevereiro de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:94E96E43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 127/2010 – PROCESSO N.º 2242/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Rodagro Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.535.488/0001-12. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 648,80 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Três Pontas, 25 de novembro de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1BDD363E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 011/2012 – PROCESSO Nº 087/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a retificação do horário de abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Peças Automotivas, sendo que esta realizar-se-á às 15 horas do dia 07 de março de 2012 e não às 13 horas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. TRÊS PONTAS(MG), 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:57EC66F3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/12 - PROCESSO Nº 011/12.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 008/12**, tipo: **menor preço por item, para manutenção em motores elétricos e equipamentos das captações de elevatórias de água**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **08 de março de 2012**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 27 de fevereiro de 2012.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8284A871

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE-TPO-008/2012 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12 - PROCESSO Nº 004/12.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – Contrato de Prestação de Serviços: **SAAE-TPO-008/2012** - CONTRATADO: FIBRAV – FIBRA DE VIDRO DE LAMBARI LTDA. – CNPJ: 20.688.495/0001-09. **Objeto:** Fornecimento de Reservatórios em vibra de vidro (tanques em prfv). Pregão Presencial nº 004/12 – PRC nº 004/12. **Valor Contratual: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Dotações Orçamentárias: **17 512 0611 7.037 – 449051 – ficha 07; 17 512 7058 7.058 – 449051 – ficha 39 e 17 512 7061 7.061 – 449051 – ficha 42**.
Vigência do Contrato: **16/02/2012 a 15/05/2012**.

Três Pontas - MG, 16 de fevereiro de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:669D63A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 0009/2012 referente ao processo licitatório nº.000113/2011, Pregão Presencial n°.00057/2011 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para suprir as necessidades de diversas secretarias do Município de Tupaciguara., valor global do contrato: R$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinqüenta reais). Contratado: Edinho Artes Gráficas & Formulários Ltda-ME, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Dotação orçamentária: 04.122.0002.2.0006.3.3.90.39 Ficha 29, 04.122.0002.2.0239.3.3.90.39-Ficha 63. Vigência: 09/01/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:D73FED1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 0025/2012 referente ao processo licitatório nº. 0006/2012, Pregão Presencial n°.0001/2012 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários do Município de Tupaciguara, com itinerário fixo para os Municípios de Araguari e Uberlândia, conforme condições constantes no Termo de Referência, valor global do contrato: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil). Contratado: Turisvan Transportes de Passageiros Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Dotação orçamentária: 02.03.04.122.0002.2.0239.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Ficha 63. Vigência: 03/02/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:8286338C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 0024/2011 referente ao processo licitatório nº. 0006/2011, Pregão Presencial n°.0001/2012 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários do Município de Tupaciguara, com itinerário fixo para os Municípios de Araguari e Uberlândia, conforme condições constantes no Termo de Referência, valor global contratado:R$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).. Contratado: RODOCOUTO TRANSPORTES LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Dotação orçamentária: 02.03.04.122.0002.2.0239.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Ficha 63. Vigência: 03/02/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:632EDCE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 0033/2011 referente ao processo licitatório nº. 00011/2011, Pregão Presencial n°.0003/2012 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a recarga de cilindros de oxigênio medicinal para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara. Valor global contratado: R$ R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Dotação orçamentária: 02.12.01.10.301.0004.3.3.90.39.....-01-0048-0048-0048- (ficha 512). Vigência: 16/02/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:1E17DB4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o adiamento da sessão de abertura de envelopes do Processo Licitatório nº. 027/2012, Pregão Presencial nº. 010/2012 objetivando a aquisição de mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos hospitalares e informáticos a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações do Termo de Referência. A nova sessão será realizada no dia 13 de Março de 2012, às 09h00min, no Departamento de Licitação, localizado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG. Demais informações pelo tel. (034) 3281-0057 e e-mail cpltupaciguara@hotmail.com.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:18A28370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral que no aviso de licitação Processo Licitatório nº 16/2012 – Convite nº 01/2012, veiculado no DIÁRIO OFICAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – AMM – PÁGINA 18, publicado no dia 24/02/2012, onde se lê. DATA DE ABERTURA: 06/03/2012, às

09:00h, lê-se DATA DE ABERTURA: 07/03/2012, às 09:00h.
UBAÍ/MG, 27 de Fevereiro de 2012.

CRISTIANE GERALDA NUNES BOTELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:24E132D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1.326/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1634/08, de 26 de março de 2008,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública, ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos detentores de função pública, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Luz, que atendam ao disposto no parágrafo 1º, do art. 21, do Decreto 804/2009, de 07 de dezembro de 2009, conforme constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
3088	Adilza Gontijo de Araújo	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C
566	Adriana Anália de Castro	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C
569	Adriana da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C
3139	Adriana Marciano Vieira Miranda	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II-B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II-C
3155	Adriana Ribeiro Silva Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
3143	Alessandra Ferreira Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II -C
15	Alfazita Oliveira Tonaco	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C
565	Ana Cristina Costa e Silva Peres	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - D
3106	Ana Cristina Costa e Silva Peres	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
462	Ana Lúcia Camargos da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - D
1805	Ana Maria Alves Almeida	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1804	Ana Paula Cardoso de Matos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1792	Anália Maria de Oliveira	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB II - H	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB II-I
518	Analice Silva Correa Ribeiro	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - D
1506	Andréia Eustáquia dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
3167	Andreone Silva Lacerda	Professor da Educação Básica-PEB 2 - I - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - I - C
1442	Ângela P. Souza Almeida	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1784	Anita Fátima Ramos Basílio	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - H	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - I
3109	Beatriz Correa da Silva Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3142	Cândida Aparecida Costa Teixeira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
454	Cândida Lucimar da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1790	Cândida Lucimar da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - H	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
48	Cleusa Gomes da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1453	Cleusa Gomes da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1512	Cleuza Maria Vieira de Azevedo	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - B	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - C
594	Conceição Imaculada A. Santos P. Sousa	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III – C
1815	Dalva dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
3152	Daniela Júnia Santos Dias	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
3108	Dayse Vieira Duarte Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
537	Delva Maria da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - D
464	Delza Aparecida Pacheco de L. Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1469	Edmara Caldas Santos Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1786	Edvane Ferreira Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - H	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - I
3087	Eliana Pessoa Ferreira Garcia	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
3114	Eliane Patrícia F. Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - I - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - I - C
465	Elza Maria Pacheco M. Carvalho	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - D
1787	Elza Maria Pacheco M. Carvalho	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - H	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
3151	Elzenita Pereira Dias Alves	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - B
564	Emilia Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - D
466	Eulália dos Reis	Professor da Educação Básica-PEB 1 - I - C	Professor da Educação Básica-PEB 1 - I - D
3026	Fabiano Botinha Oliveira	Instrutor de Música N-I C-VI/2	Instrutor de Música N-I C-VI/3
3107	Flávia Ferreira Duarte	Especialista Educação Básica EEB II - B	Especialista Educação Básica EEB II - C
3183	Flávio Martins de Menezes	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
467	Francisca das C. de Jesus Lima	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
3104	Francisca das C. de Jesus Lima	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
92	Geralda Luzia Primo	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
534	Gessiene Oliveira Lino Correa	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
459	Gilberto Marcos Martins	Professor da Educação Básica-PEB 2 - III - C	Professor da Educação Básica-PEB 2 - III - D
3135	Gilvander César Martins	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C

532	Giovanna L. Campos de Almeida	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
538	Gláucia Cristina Silva Lino	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - D
595	Hérica Maria Ramos J. Rocha	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3131	Hugo da Costa Ribeiro	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II C
3099	Iara Aparecida Couto	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
561	Ieda Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
3133	Inácia Tonaco Botinha Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1807	Inesita Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
1780	Iolanda Alves de Souza	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - H	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - I
111	Irais Pereira Camargos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1808	Irani Luiza de Castro	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
1589	Irani Severino Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
3150	Iris Marta Ferreira Camargos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
118	Ivana Márcia Cardoso Jacinto	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - L	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - M
117	Ivana Souza Costa Silva	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - B	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - C
3098	Izaura Maria Chaves Paulinelli	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1454	Janaína A. Oliveira Ferreira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
3103	Janaína A. Oliveira Ferreira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1532	Jane Maria Paolinelli Raposo	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - B	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB I - C
468	Joana Darc Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - D
1781	Joana Darc Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - H	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
3102	Joelma Adriana de Souza Brito	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
3110	Jordana Cristina da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
559	Juliana Garcia da Silva	Especialista Educ. Básica EEB II - B	Especialista Educ. Básica EEB II - C
3101	Juliana Garcia da Silva	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
469	Jusciléia Márcia Amaral Mesquita	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1483	Leila Mônica dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
3097	Leila Vasconcelos Resende Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
471	Ligia Paula Oliveira Paim	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3100	Ligia Paula Oliveira Paim	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3137	Lilian de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
472	Liliane Duarte	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - D
1811	Lindéia Aparecida de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
596	Lorena Consuelo Ferreira Mori	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1829	Lúcia Duarte Leandro da Rocha	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB III - A	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB III - B
1503	Luciana Pereira Mariano	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
3111	Lunimar de Oliveira Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
593	Maisa Faria Batista Rodrigues	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1633	Manoel Gaspar Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
3141	Márcia Aparecida Silva Moreira Carvalho	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
1504	Maria Ângela de Mattos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
473	Maria Aparecida da Silva Rocha	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1782	Maria Aparecida da Silva Rocha	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - H	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
474	Maria Augusta Resende Ferreira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - D
1830	Maria Cândida Ribeiro Mariano	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
475	Maria Cristina Batista Garcia	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-C	Professor da Educação Básica-PEB 1- III-D
1507	Maria Cristina Gomes Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - B
1445	Maria da Conceição B. Caetano	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
3197	Maria da Luz	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
476	Maria da Luz Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1788	Maria da Luz Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - H	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - I
1446	Maria das Dores Silva Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- I - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- I - C
230	Maria de Fátima Camargos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1447	Maria de Fátima Mendes	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
558	Maria do Carmo Pereira Costa	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1803	Maria do Rosário de C. Evangelista	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
1809	Maria Ester Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1490	Maria Francisca Pereira de Farias	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV - B
1800	Maria Francisca Araújo Ramos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
1449	Maria Geralda de C. Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1793	Maria Inês Duarte e Duarte	Bibliotecária C-XIV/3	Bibliotecária C-XIV/4
1480	Maria José Caetano Vinhal	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1463	Maria José Mendes de Carvalho	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1495	Maria Laircе Ramos Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
478	Maria Lázara de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II -B	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C
1592	Maria Lúcia Moraes Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
479	Maria Luiza Dias Gonçalves	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
3082	Maria Luiza Dias Gonçalves	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
252	Maria Madalena Giordani Faria	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - D
3132	Maria Romana A. Silva Costa	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1499	Maria Selma de Oliveira Vieira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
3096	Maria Sirlene de Paula Rosa	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
1632	Maria Solena P. da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - C
1502	Maria Sônia Rodrigues Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I - C
458	Marilda Alcântara	Especialista Educ. Básica EEB II - B	Especialista Educ. Básica EEB II - C
3134	Marilene Santos Bernardes Reis	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
3095	Marilene Teixeira Carvalho	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
480	Marilia de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - C	Professor da Educação Básica-PEB 1- II - A
3138	Marisa Santos Bernardes	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C
1478	Marlene Aparecida Bernardes	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB II - B
1476	Marli Mônica de Freitas Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB III - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB III - B
3086	Marta Elena de Assis	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1- III - C
460	Natália Lobato Borges	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - D
529	Neiva de Araújo Nascimento	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
455	Nice Cândida Moura Basílio	Especialista Educ. Básica EEB II - B	Especialista Educ. Básica EEB II - C
3112	Nilda Alves Araújo Pereira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3144	Nilda Campos Alves	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
3140	Nilvani de C. Pereira Mendes	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
289	Núria Batista Pereira Moura	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB - I - B	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB – I - C
562	Norma Vieira Pinto Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1 - III - C	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - D
1477	Odete Vieira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
3148	Pauliana Araújo Braga	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
3094	Regina Leite Araújo	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C

452	Rejane Resende Braga Faria	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - C	Professor da Educação Básica-PEB 2 - II - D
1814	Rejane Trindade Carvalho	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - C
1450	Renata Santos Custódio	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
3093	Renata Santos Custódio	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
317	Rosa Amélia dos Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
563	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor da Educação Básica-PEB 1 - IV - C	Professor da Educação Básica-PEB 1 - IV - D
1783	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor da Educação Básica-PEB 1 - IV - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - IV - C
1810	Rosangela Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - C
3085	Rosemeire Leite Araújo	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1493	Rosenilda Maria de Souza	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - C
3147	Rosimeire Aparecida Correa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
3113	Sandra A de Oliveira Soares	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
592	Sandra Francisca Queiroz	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1831	Selma Maria da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB III - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB III - B
482	Silvânia A. Gontijo Vinhal	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1789	Silvânia A. Gontijo Vinhal	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - H	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - I
3146	Silvio Camargos dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B
1588	Sirlei Maria Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - II - C
1492	Sônia Brito Gontijo	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - C
483	Soraia de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
3084	Soraia de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
484	Soraia Pinto dos Reis	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III – C
536	Soraia Rodrigues Ribeiro	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III – C
486	Tânia Aparecida de Paulo Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III – D
3091	Tânia Aparecida de Paulo Santos	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
1489	Tânia Magna Caldas Teixeira	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB - III - A	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB - III - B
3196	Tânia Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - B	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - I - C
457	Tereza Maria de Mendonça	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
533	Terezinha de Oliveira	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - II - C
1827	Valdenice Caetano de Oliveira	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB - I -D	Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB - I - E

1443	Valéria Botinha O. Guimarães	Professor da Educação Básica-PEB I - III - B	Professor da Educação Básica-PEB I - III - C
3089	Vanderléia Carlênia da Cruz	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C
488	Vânia Pessoa Ferreira	Professor da Educação Básica-PEB I - III - C	Professor da Educação Básica-PEB I - III - D
1590	Vera Lúcia Ferreira Amaral	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - III - A	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB - III - B
3083	Waneça Martins de Abreu	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - B	Professor da Educação Básica-PEB 1 - III - C

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:1A286EA7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1.327/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DO DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 28, da Lei 798/93, de 24 de maio de 1993, c/c no art. 22, da Lei Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no parágrafo 1º, do art. 21, do Decreto 804/2009, de 07 de dezembro de 2009, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**NOVA SITUAÇÃO**
1741	Ailton José da Silva	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/2	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/3
1795	Carlos Alberto Cassiano Silva	Aux. Serviços Administrativos N-I C-II/2	Aux. Serviços Administrativos N-I C-II/3
1539	Denise Maria Chaves	Assistente Administrativo N-I C-VIII/2	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
1649	Eduardo Ferreira Dias	Assistente Administrativo N-I C-VIII/2	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
1742	Emerson F. Correa de Lacerda	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/2	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/3
1514	Gislaine de Fátima Felício	Faxineira N-I C-I/2	Faxineira N-I C-I/3
3221	Graciele Moreira Silva	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/2	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/3
3051	Helena Alves Campos Leite	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
135	José Anaelson Pereira Pinto	Auxiliar Administrativo N-II C-VI/1	Auxiliar Administrativo N-II C-VI/2
183	Lilia Batista Pereira	Auxiliar Administrativo N-I C-V/2	Auxiliar Administrativo N-I C-V/3
1580	Luciana Aparecida Basílio	Agente de Saúde 1 – Agente Comunitário de Saúde N-III/B	Agente de Saúde 1 – Agente Comunitário de Saúde N-III/C
1500	Maria Célida Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/2	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/3

270	Maristela Pereira Pinto	Assistente Administrativo N-III C-X/1	Assistente Administrativo N-III C-X/2
1581	Mateus Moreira Garcia	Assistente Administrativo N-I C-VIII/2	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
3216	Mônica D. Duarte Vasconcelos	Assistente Administrativo N-I C-VIII/2	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
1779	Pedro Cardoso	Assistente Administrativo N-II C-IX/3	Assistente Administrativo N-II C-IX/4
1648	Roberto Rivelino R. Ferreira	Assistente Administrativo N-I C-VIII/4	Assistente Administrativo N-I C-VIII/5
1540	Silvânia Domingos Xavier Oliveira	Assistente Administrativo N-I C-VIII/2	Assistente Administrativo N-I C-VIII/3
337	Sirlânia Maria de Jesus Veloso	Assistente Administrativo N-II - C-IX/2	Assistente Administrativo N-II - C-IX/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**NOVA SITUAÇÃO**
3577	Anselmo Luciano da Silva	Motorista N-I C-VI/1	Motorista N-I C-VI/2
3039	Ivan Moreira Duarte	Bombeiro Hidráulico N-I C-VI/2	Bombeiro Hidráulico N-I C-VI/3
3063	Lucieni Aparecida Januário Duarte	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3219	Maria de Fátima Rocha Matos	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3373	Maria do Rosário Calisto Oliveira	Gari N-I C-I/1	Gari N-I C-I/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CARGO**	**UNIDADE**
3081	Marilia Aparecida Almeida Ventura	Recepcionista N-I C-IV/2	Recepcionista N-I C-IV/3
1791	Marlene Aparecida do Couto	Auxiliar Administrativo N-II C-VI/3	Auxiliar Administrativo N-II C-VI/4
1775	Raquel Maria da Silva	Auxiliar administrativo N-II C-VI/3	Auxiliar administrativo N-II C-VI/4

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CARGO**	**UNIDADE**
1498	Celma Claudina	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/2	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/3
1821	Marcelo Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/2	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/3
1817	Neusa Marília Bento Ferreira	Faxineira N-I C-I/1	Faxineira N-I C-I/2
3182	Pedro José Vinhal	Pedreiro N-I C-VI/2	Pedreiro N-I C-VI/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**NOVA SITUAÇÃO**
5	Adaíza Morais da Silva Martins	Auxiliar Administrativo N-I C-VI/1	Auxiliar Administrativo N-I C-VI/2
540	Ângela Aparecida Ferreira	Aux. Serviços Administrativos N-III C-IV/2	Aux. Serviços Administrativos N-III C-IV/3
3024	Cíntia Vieira Bento	Auxiliar Administrativo N-I C-V/2	Auxiliar Administrativo N-I C-V/3
95	Geraldo Magela Guimarães Rosa	Técnico Administrativo Médio N-II – C-XIII/2	Técnico Administrativo Médio N-II – C-XIII/3
1541	Juliana Souza Carvalho Chaves	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/4	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/5
1509	Lemuel Ferreira de Moura	Auxiliar Administrativo N-I C-V/4	Auxiliar Administrativo N-I C-V/5
198	Magda de Oliveira Rezende Carvalho	Auxiliar administrativo N-III C-VII/4	Auxiliar administrativo N-III C-VII/5
1542	Mara Rúbia Azevedo Oliveira	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/4	Técnico Administrativo Médio N-I C-XII/5
210	Maria Aparecida Pereira Gontijo	Aux. Serviços Administrativos N-II C-III/1	Aux. Serviços Administrativos N-II C-III/2
282	Mirian Delgado	Assistente Administrativo N-II C-IX/1	Assistente Administrativo N-II C-IX/2
321	Rosana Nery de Araújo	Técnico Administrativo N-III - C-XIV/1	Técnico Administrativo N-III - C-XIV/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**NOVA SITUAÇÃO**
3058	Adriana Januária de Oliveira	Gari N-I - C-I/2	Gari N-I - C-I/3
1743	Adriano de Souza Paulinelli	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
1561	Adriano Xavier Vitor	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/2	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/3
2645	Alair Lázaro de Araújo	Engenheiro N-III C-XVII/2	Engenheiro N-III C-XVII/3
3160	Alexandre Alencar Costa Silva	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
1513	Aliana Aparecida do Carmo	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1517	Altair Lara Pereira	Jardineiro N-I C-I/2	Jardineiro N-I C-I/3
3062	Andréia Aparecida R. Silva	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3050	Angélica Aparecida dos Santos	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1565	Ângelo Daniel de Souza	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
3022	Antônio Ardisson da Silva	Vigilante N-I C-I/2	Vigilante N-I C-I/3
1560	Belchior Lino Ferreira	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
1550	Benício Alves Ferreira	Servente de pedreiro N-I C-I/2	Servente de pedreiro N-I C-I/3
1562	Carlos Roberto Fidelis Rodrigues	Jardineiro N-I C-I/2	Jardineiro N-I C-I/3
3054	Cláudia Elena Carvalho Silva	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3574	Cláudio Mendes Machado	Agente Fiscal N-I C-VII/1	Agente Fiscal N-I C-VII/2
3049	Dagmar Maria da Silva Carvalho	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1564	Domingos Sávio Pereira	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
1549	Edson César de Paulo	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/2	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/3
1515	Eduardo Rômulo de São José	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/2	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/3
3047	Elene Ferreira Lucas	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3040	Fabriciano Tibúrcio Mesquita	Pedreiro N-I C-VI/2	Pedreiro N-I C-VI/3
1569	Jair Nicodemos Alves	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
1619	João Ailton Evangelista	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
1519	João Batista Correia	Servente de Pedreiro N-I C-I/2	Servente de Pedreiro N-I C-I/3
134	José Ademar da Silva	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
140	José Devair da Silva	Ajudante Operador de Máquina N-I C-I/2	Ajudante Operador de Máquina N-I C-I/3
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**NOVA SITUAÇÃO**
3033	José Eustáquio de Almeida	Auxiliar de coleta de lixo N-I C-III/2	Auxiliar de coleta de lixo N-I C-III/3
3161	José Gildo Rodrigues da Silva	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
1552	José Itamar Oliveira da Cruz	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/2	Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/3
145	José Libério Martins	Operador Trator Pneu N-I C-V/2	Operador Trator Pneu N-I C-V/3
160	José Osvaldo da Silva	Mecânico N-I C-VI/1	Mecânico N-I C-VI/2
1522	Laura Aparecida Silva	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
173	Lázaro Francisco da Silva	Pedreiro N-I C-VI/2	Pedreiro N-I C-VI/3
176	Lázaro Renato Ferreira	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
3052	Leila Antonieta de Souza	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3201	Lenimar Elias Pacheco	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
196	Luiz Ribeiro de Oliveira	Assistente Administrativo N-II C-X/2	Assistente Administrativo N-II C-X/3
3067	Magno Basílio da Silva	Mecânico N-I C-VI/2	Mecânico N-I C-VI/3
3157	Marco Batista Pereira	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
1798	Marcos Elízio Aparecido Leite	Servente de Pedreiro N-I C-I/2	Servente de Pedreiro N-I C-I/3
3053	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3060	Maria Aparecida Camilo	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3202	Maria Aparecida de Oliveira	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3

1559	Maria Aparecida Duarte	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1529	Maria Aparecida Oliveira	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1528	Maria de Fátima A. da Silva	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1525	Maria de Lourdes F. Duarte	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3204	Maria de Oliveira	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3193	Maria do Amparo Ribeiro	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1524	Maria Magali Júlio	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1521	Maria Nadir da Silva	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1508	Maria Terezinha Rodrigues	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1567	Moisés Leandro da Rocha	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**NOVA SITUAÇÃO**
3349	Naninha Rodrigues dos Santos	Gari N-I C-I/1	Gari N-I C-I/2
1799	Osmar Pereira	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
300	Paulo D. da Silva Ferreira	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
3178	Rafael Pereira Lamounier	Motorista N-I C-VI/2	Motorista N-I C-VI/3
3571	Reginaldo dos Santos	Motorista N-I C-VI/1	Motorista N-I C-VI/2
3163	Rildo Joaquim Bueno Duarte	Motorista N-I - C-VI/2	Motorista N-I - C-VI/3
1570	Roberto Lino Moura	Motorista N-I - C-VI/2	Motorista N-I - C-VI/3
1566	Roberto Luiz Basílio Pereira	Motorista N-I - C-VI/2	Motorista N-I - C-VI/3
3037	Roberto Silva Carvalho	Servente de pedreiro N-I - C-I/2	Servente de pedreiro N-I - C-I/3
1571	Rogério Geraldo Bueno Duarte	Motorista N-I - C-VI/2	Motorista N-I - C-VI/3
3036	Rogério Silva Carvalho	Jardineiro N-I C-I/1	Jardineiro N-I C-I/2
3056	Sandra Aparecida Oliveira Lourentino	Gari N-I - C-I/2	Gari N-I - C-I/3
3203	Sandra Maria B. Oliveira	Gari N-I - C-I/2	Gari N-I - C-I/3
3061	Sebastiana Solange Camilo	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
3191	Sebastião Jacinto	Motorista N-I - C-VI/2	Motorista N-I - C-VI/3
1776	Sebastião José de Oliveira Vinhal	Pedreiro N-II C-VII/3	Pedreiro N-II C-VII/4
3055	Solange Maria Lopes	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1557	Sônia Maria Ferreira	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1547	Terezinha Maria de Jesus	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
1545	Terezinha Maria Santos Pereira	Gari N-I C-I/2	Gari N-I C-I/3
366	Wagner Basílio da Silva	Mecânico N-I C-VI/1	Mecânico N-I C-VI/2

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F64AE6D8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1.328/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998 e no art. 16 da Lei Complementar Nº. 013/2010, de 22 de novembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos detentores de função pública lotados na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no parágrafo 1º, do art. 21, do Decreto 804/2009, de 07 de dezembro de 2009, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CARGO**	**UNIDADE**
3573	Ana Flávia Cardoso Necci	Técnico Superior de Saúde 2 - Bioquímica/Farmacêutica N-II/A	Técnico Superior de Saúde 2 - Bioquímica/Farmacêutica N-II/B
3208	Anastácia Coimbra de Abreu Dias	Agente de Saúde 1 - Agente Comunitário de Saúde N-II/B	Agente de Saúde 1 - Agente Comunitário de Saúde N-II/C
3534	Andréia Carvalho Araújo Botinha	Agente de Saúde 2 - Auxiliar Administrativo N-II/B	Agente de Saúde 2 - Auxiliar Administrativo N-II/C
2015	Andréia Vieira Araújo	Técnico Superior de Saúde 2 Fisioterapeuta N-I/B	Técnico Superior de Saúde 2 Fisioterapeuta N-I/C
1813	Aparecida Oliveira Cruz	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Gerais N-I/A	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Gerais N-I/B
3046	Carlos Antônio Mendes Santos	Técnico Médio de Saúde 1 - N-I/A	Técnico Médio de Saúde 1 - N-I/B
3075	Cláudia Valéria de Almeida	Técnico Superior de Saúde 2 - Psicóloga N-II/B	Técnico Superior de Saúde 2 - Psicóloga N-II/C
3041	Cristiane Damas Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-III/B	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-III/C
3031	Ediléia Aparecida Costa	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/B	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/C
3042	Edna Aparecida Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-II/B	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-II/C
1577	Elci Maria	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico N-II/B	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico N-II/C
1634	Elena dos Reis de Oliveira da Silva	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-III/B	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-III/C
3066	Erika Raquel de Matos	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-II/B	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-II/C
3023	Iara Maria Souza Costa Silva	Agente de Saúde 1 - Auxiliar odontológico N-II/B	Agente de Saúde 1 - Auxiliar odontológico N-II/C

1106	Iete Souza Costa	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/B	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/C
1574	Ilfrana Correa	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/B	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/C
3027	Isete Mendes Pereira Duarte	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/B	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/C
3043	Islaine Coimbra de O. Amaral	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/B	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/C
1650	Ivo Jonas Gontijo	Técnico Superior de Saúde 2 - Veterinário N-I/B	Técnico Superior de Saúde 2 - Veterinário N-I/C
3080	João Luiz Alves de Araújo	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-II/B	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-II/C
1167	Juçara Maria Morais R. Xavier	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de laboratório N-II/B	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de laboratório N-II/C
1613	Lázaro Leandro da Rocha	Técnico Médio de Saúde 2 - Agente Municipal de Saneamento N-I/B	Técnico Médio de Saúde 2 - Agente Municipal de Saneamento N-I/C

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
1662	Liliane Inês Silva Torres	Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro N-II/B	Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro N-II/C
1573	Magela Moreira Santos	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/B	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/C
219	Maria Cleusa da Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/G	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/H
3569	Mariana Pio Neto Ferreira	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/A	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em enfermagem N-I/B
1818	Marília Lopes	Técnico Superior de Saúde 2 - Dentista N-I/B	Técnico Superior de Saúde 2 - Dentista N-I/C
3077	Mário de Lima Sobrinho	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-II/B	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-II/C
1526	Marli Cardoso da Silva	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-II/B	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-II/C
1554	Odete Caetano Ribeiro	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/B	Agente de Saúde 2 - Faxineira N-I/C
3199	Paulo Eduardo Borges de Almeida	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta N-II/B	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta N-II/C
1822	Raquel Cristina Pereira Silveira	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços administrativos N-IV/B	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços administrativos N-IV/C
1643	Samira Coimbra de Carvalho Paulinelli	Técnico Superior de Saúde 2 - Dentista N-II/B	Técnico Superior de Saúde 2 - Dentista N-II/C
3572	Sandra Silva Lima Teodoro	Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro N-I/A	Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro N-I/B
1644	Sandra Vieira Silva Correa	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico N-II/B	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico N-II/C
1611	Selma Silva Chaves Bernardes	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/B	Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem N-I/C
339	Stela Jane de Oliveira Mendes	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-III/G	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-III/H
1816	Vanusa Cândida de O. Brito	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-II/B	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos N-II/C
3076	Wellington José Braga	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-I/B	Técnico Superior de Saúde 1 - Médico N-I/C

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:50886612

